01(A)

cm 46/2018

PROJETO DE LEI Nº ~~022/2018~~

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 16, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Garça, as diretrizes orçamentárias do Município de Garça para o exercício financeiro de 2019, cuja estrutura orçamentária obedecerá ao disposto nos Anexos desta Lei, compreendendo:

I. Anexo I: Despesas Obrigatórias;
II. Anexo II: Prioridades e Indicadores por Programas;
III. Anexo IIA: Programas, Metas e Ações;
IV. Anexo III: Metas Anuais;
V. Anexo IV: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
VI. Anexo V: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
VII. Anexo VI: Evolução do Patrimônio Líquido;
VIII. Anexo VII: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
IX. Anexo VIII: Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
X. Anexo IX: Projeção Atuarial do RPPS;
XI. Anexo X: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
XII. Anexo XI: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
XIII. Anexo XII: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 2º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá observar "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999, em montante equivalente a um por cento (1%) da Receita Corrente.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreenderá:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e entidades da administração direta e indireta; e
II. O orçamento da seguridade social.

Art. 4º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
II. Modernização da ação governamental; e
III. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução do orçamento.

§ 1º No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

I. Obras não iniciadas;
II. Desapropriações;
III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
IV. Serviços para a expansão da ação governamental;
V. Materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
VI. Fomento ao esporte;
VII. Fomento à cultura;
VIII. Fomento ao desenvolvimento;
IX. Serviços para a manutenção da ação governamental;
X. Materiais de consumo para a manutenção da ação governamental; e
XI. Contratação de Pessoal.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, bem como os ressalvados por esta Lei, conforme disposto no § 2º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º As determinações para limitação de empenhos serão expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, quando verificar que as realizações de receitas e despesas não comportarão o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei, na forma prevista pelo artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 4º Para viabilizar a operacionalização do parágrafo anterior, os órgãos da administração indireta enviarão à Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças os quadros de acompanhamento das metas fiscais até o décimo dia após o encerramento de cada bimestre.

§ 5º As limitações de empenhos será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisições de materiais e de serviços, além de solicitações de empenhos, por parte do Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças, na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico (Diretor Superintendente ou Diretor Executivo) nos órgãos da administração indireta.

§ 6º A limitação de empenhos será mantida até que a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças verifique e demonstre a possibilidade do cumprimento das metas fiscais.

§ 7º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

03

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 observará o que dispõe esta Lei, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal contendo:

I. Mensagem;
II. Projeto de lei orçamentária; e
III. Demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária.

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, observando-se os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
III. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
IV. Reestruturar os serviços administrativos;
V. Buscar maior eficiência na arrecadação;
VI. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
VII. Melhorar a infraestrutura urbana; e
VIII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 7º A Prefeitura Municipal, as Autarquias e a Câmara Municipal deverão proceder anualmente à atualização dos proventos do funcionalismo público, incluindo os aposentados e pensionistas, dentro dos índices inflacionários apurados pelo Governo Federal, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 8º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 9º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados, nos termos do § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento de suas despesas.

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá promover, sem incidência sobre o percentual de alteração orçamentária previsto no *caput*:

I. Suplementações destinadas a reforçar as dotações de pessoal e reflexos;
II. Suplementações de dotações vinculadas a recursos de outras fontes, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
III. Remanejamento de recursos dentro de uma mesma unidade orçamentária.

04

Art. 10. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, deverá sua programação ser executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo e as Autarquias Municipais se incumbirão de estabelecer, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 11. As despesas com publicidade e propaganda, bem como para execução de obras, decorrentes do orçamento participativo, serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;
II. Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes utilizados na Administração Pública Federal e Estadual;
III. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
IV. Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
V. Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
VI. Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes; e
VII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 13. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do Anexo IIA, o qual faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida do interesse público envolvido, ser elencados novos programas, desde que necessários à execução de acordos e convênios firmados com outras esferas de governo.

Art. 15. Fica autorizada a transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil (entidades do Terceiro Setor), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, devendo ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, até 31 de janeiro de 2019.

§ 2º A prestação de contas não poderá ultrapassar 31 (trinta e um) dias do encerramento do exercício, devendo o Poder Executivo, por meio de regulamento, instituir manual de orientação para formalização, execução e prestação de contas de repasses municipais às entidades do Terceiro Setor.

Art. 16. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2018, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019, o qual deverá ser apreciado até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 17. O sistema de controle interno do Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, exercerá a fiscalização e avaliação dos resultados, principalmente em relação a:

I. Execução de obras;
II. Repasses a entidade do Terceiro Setor;
III. Execução Financeira e Orçamentária.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 444/2018

Garça, 26 de abril de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 022/2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências".

Muito nos honra submeter ao exame dessa egrégia Casa Legislativa a compreendida Propositura, que trata das diretrizes do Município de Garça para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2019, na forma do inciso II, § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal/88, e do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

O presente Projeto de Lei observou os preceitos técnicos e a legislação pertinente. Em seu componente programático, a elaboração do mesmo foi precedida de ampla discussão, inclusive com a realização de Audiência Pública no dia 24 de abril de 2018, na sede da Câmara Municipal de Garça.

A elaboração da Proposta Orçamentária para 2019 observará o princípio da publicidade, buscando a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal.

Na elaboração da Proposta Orçamentária será observado os seguintes objetivos: combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social; apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior; promover o desenvolvimento econômico do Município; reestruturar os serviços administrativos; buscar maior eficiência na arrecadação; prestar assistência à criança e ao adolescente; melhorar a infraestrutura urbana e oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Destarte, considerando o relevante interesse público que envolve a matéria aqui tratada, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL
2	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
3	DESPESAS DE MANUTENÇÃO

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa Descrição

0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ENCARGOS ESPECIAIS	PERCENTUAL PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	151.100,00
	030300 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
		0003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE							
			28 Encargos Especiais						
				846 Outros Encargos Especiais					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	2.383.645,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
		0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA							
			28 Encargos Especiais						
				843 Serviço da Dívida Interna					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.534.745,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0001 DESENVOLVIMENTO, FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E PLANOS DE CARREIRAS	PERCENTUAL	PERCENTUAL	0	100
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100	100
READAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE IMÓVEIS E ESPAÇOS DE USC	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100	100
NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100	100
CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO LEGISLAT	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100	100
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 CAMARA MUNICIPAL DE GARCA								100	396.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL								
		2001 PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 CAMARA MUNICIPAL DE GARCA								100	1.828.400,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL								
		2001 PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GARCA	100	430.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **2.654.400,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ARQUIVO MUNICIPAL	PADRONIZAÇÃ PERCENTUAL	100	100
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REESTRUTURA PERCENTUAL	100	100
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÕES ADMINI PERCENTUAL	100	100
SUPORTE ADMINISTRATIVO	AÇÕES ADMINI PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.000,00
020101 GABINETE DO PREFEITO
2002 ATIVIDADES DO GABINETE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.512.800,00
020101 GABINETE DO PREFEITO
2002 ATIVIDADES DO GABINETE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020103 COOPERAÇÕES DIVERSAS
2084 COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM
04 Administração
182 Defesa Civil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004	PREFEITURA MUNICIPAL		100	130.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS			
2084	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM			
04	Administração			
182	Defesa Civil			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL		100	29.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS			
2086	COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA - CEJUSC			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL		100	2.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS			
2086	COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA - CEJUSC			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL		100	1.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS			
2093	ATIVIDADADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
04	Administração			
153	Defesa Terrestre			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 4.000,00
020103 COOPERAÇÕES DIVERSAS
2093 ATIVIDADADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04 Administração
153 Defesa Terrestre
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 24.000,00
020103 COOPERAÇÕES DIVERSAS
2094 COOPERAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLICIA CIVIL E MILITAR
04 Administração
181 Policiamento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020103 COOPERAÇÕES DIVERSAS
2095 ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014
04 Administração
153 Defesa Terrestre
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 25.000,00
020103 COOPERAÇÕES DIVERSAS
2095 ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014
04 Administração
153 Defesa Terrestre
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2003 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 675.100,00
020201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2003 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 50.000,00
020201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2026 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 30.000,00
020201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2026 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04 Administração
122 Administração Geral
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 100.000,00
020201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2026 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04 Administração
122 Administração Geral
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 3.842.000,00
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 4.000,00
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2090 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
24 Comunicações
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	392.000,00
021801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2090 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
24 Comunicações			
122 Administração Geral			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
3 DESPESAS CORRENTES			
0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	10.000,00
021801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2097 PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
24 Comunicações			
131 Comunicação Social			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
3 DESPESAS CORRENTES			
0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	5.000,00
021801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2098 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
24 Comunicações			
122 Administração Geral			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	20.000,00
021801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2098 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
24 Comunicações			
122 Administração Geral			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
3 DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: **6.865.900,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa Descrição

0003 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PAGUE FÁCIL (CARTÃO DE CRÉDITOS) - RENDAS	UNIDADE	UNIDADE	1	0
CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS E TÍTULOS	CONVÊNIO	PERCENTUAL	100	0
ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	0
ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	0
RECADASTRAMENTO DOS ALVARA DE FUNCIONAMENTO IGREJAS TEM	CONTRIBUINTE	UNIDADE	127	0
RECADASTRAMENTO - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - POSTURAS	CONTRIBUINTE	UNIDADE	1327	1371
FISCALIZAÇÃO REGULAR - POSTURA	ATIVIDADE	UNIDADE	1	1
FISCALIZAÇÃO REGULAR - TRIBUTÁRIA	ATIVIDADE	UNIDADE	1	1
CONTRIBUINTE CONTENTE " VALORIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMF	CAMPANHA PU	UNIDADE	1	1
CAPACITAÇÃO - RENDAS	TREINAMENTO	UNIDADE	1	1
CAPACITAÇÃO - POSTURAS	TREINAMENTO	UNIDADE	1	1
INTELIGÊNCIA FISCAL - ITR / INCRA - FISC. TRIBUTÁRIA	CONTRIBUINTE	PERCENTUAL	100	100
INTELIGENCIA FISCAL - AÇÃO DE INCREMENTO A RECEITA - ISSQN / SIM	CONTRIBUINTE	PERCENTUAL	100	100
CAPACITAÇÃO - ISSQN / SIMPLES NACIONAL / SEFISC / DIPAM - FISC. TF	TREINAMENTO	UNIDADE	100	100
RECADATRAMENTO - ATUALIZAÇÃO PERMISSÃO DE USO DE SOLO E IM	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	100
COBRA FÁCIL (COBRANÇA AMIGÁVEL) - RENDAS	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	1.241.827,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
		0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PREFEITURA							
			28 Encargos Especiais						
				846 Outros Encargos Especiais					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL						100	10.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		2006	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0004	PREFEITURA MUNICIPAL						100	2.206.107,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		2006	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0004	PREFEITURA MUNICIPAL						100	261.450,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		2018	JUROS DA DIVIDA FUNDADA OU CONSOLIDADA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0004	PREFEITURA MUNICIPAL						100	106.050,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		2019	MULTAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS E DESPESAS BANCARIAS					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 4.000,00
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2020 PRECATÓRIOS JUDICIAIS
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 252.000,00
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2020 PRECATÓRIOS JUDICIAIS
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 32.739,00
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2021 INATIVOS E PENSIONISTA (AUXÍLIO FUNERAL)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.236.500,00
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2022 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IAPEN
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0004	PREFEITURA MUNICIPAL		0	2.100,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2023	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04	Administração			
125	Normatização e Fiscalização			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	PREFEITURA MUNICIPAL		0	506.520,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2023	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04	Administração			
125	Normatização e Fiscalização			
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
		Total Geral do Programa:		**6.859.293,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0004 **CONTROLE INTERNO**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RECEBER E ATENDER AS RECLAMAÇÕES DOS MUNÍCIPES	RECLAMAÇÕES UNIDADE	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	2.000,00
	020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
		2004 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
			04 Administração						
				124 Controle Interno					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	130.500,00
	020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
		2004 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
			04 Administração						
				124 Controle Interno					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **132.500,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0005 **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
GARÇA CIDADE INTELIGENTE	ATENDIMENTO PERCENTUAL	70	30
SERVIÇOS EFICIENTES, CIDADÃOS CONTENTES	ATENDIMENTO PERCENTUAL	40	30
GARÇA - SANEAMENTO MAIS QUE BÁSICO	MELHORAR A (PERCENTUAL	35	30
SENTINELA DO PLANALTO: ÁGUA BOA E BIODIVERSIDADE	NASCENTES CIPERCENTUAL	30	30
CONHECER PARA ADMINISTRAR	APLICAR DADCPERCENTUAL	30	30
MODERNIZAR, COMUNICAR E PLANEJAR	SERVIÇOS PRIPERCENTUAL	30	30

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	1.000,00
	021401 SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO								
		2015 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO							
			15 Urbanismo						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	899.850,00
	021401 SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO								
		2015 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO							
			15 Urbanismo						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	100.000,00
021402	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS		
1008	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUN		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	1.000,00
021402	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS		
1008	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUN		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	4.000.000,00
021402	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS		
1008	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUN		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **5.001.850,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0006 **SERVIÇOS URBANOS**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHOR CAMINHO	RECUPERAÇÃUNIDADE	80	90
VARRIÇÃO DE RUAS	MEDIÇÃO EM KUNIDADE	100000	120000

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 44.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 10.059.758,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL

100 2.000,00

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **10.106.758,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0007 **OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
OPERAÇÃO TAPA BURACO	100 PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	PREFEITURA MUNICIPAL							100	400.000,00
	021402	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS							
		1001	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	PREFEITURA MUNICIPAL							100	100.000,00
	021402	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS							
		1001	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	PREFEITURA MUNICIPAL							100	100.000,00
	021402	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS							
		1001	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	500.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS			
1001 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
15 Urbanismo			
451 Infra-Estrutura Urbana			
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
01 Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Ind			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	10.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS			
1002 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RURAL			
18 Gestão Ambiental			
606 Extensão Rural			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	150.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS			
1002 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RURAL			
18 Gestão Ambiental			
606 Extensão Rural			
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00 Recursos Ordinarios			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS			
1002 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RURAL			
18 Gestão Ambiental			
606 Extensão Rural			
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00 Recursos Ordinarios			
4 DESPESAS DE CAPITAL			

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 106.050,00
021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.479.235,00
021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 301.560,00
021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.000,00
021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2085 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 623.000,00
021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2085 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 7.773.845,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0008 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS 1 E 2	FAMÍLIAS PERCENTUAL	100	100
RENDA CIDADÃ - CADASTRO ESTADUAL	FAMÍLIAS PERCENTUAL	100	100
LIBERDADE ASSISTIDA	ADOLESCENTE PERCENTUAL	100	100
DEMANDA DE MIGRANTE NA CASA ESTAR	MIGRANDE PERCENTUAL	100	100
DEMANDA DE MIGRANTES EM PASSAGEM	MIGRANTE PERCENTUAL	100	100
CRIANÇA FELIZ	CRIANÇAS E G UNIDADE	150	150

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020101 GABINETE DO PREFEITO
2027 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 15.547,00
020101 GABINETE DO PREFEITO
2027 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 20.000,00
020101 GABINETE DO PREFEITO
2027 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.000,00
020101 GABINETE DO PREFEITO
2027 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 85.000,00
020102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
2028 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 4.284,00
020102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
2091 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
2092 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 202.823,00
020102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
2092 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2009 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.305.000,00
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2009 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA 08 Assistência Social 242 Assistência ao Portador de Deficiência 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	4.100,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2068 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	246.700,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2068 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	12.844,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2068 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	1.000,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2069 IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.237,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2069 IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2069 IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 8.320,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2069 IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 46.197,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2070 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 139.803,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2070 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 181.200,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2070 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2071 IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 18.600,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2071 IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 41.995,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2071 IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 11.681,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2071 IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 4.500,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2072 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.500,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2072 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2073 PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 69.341,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2073 PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2074 PROGRAMA RENDA CIDADÃ/FORTALECENDO À FAMÍLIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2074 PROGRAMA RENDA CIDADÃ/FORTALECENDO À FAMÍLIA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		100	4.500,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2074 PROGRAMA RENDA CIDADÃ/FORTALECENDO À FAMÍLIA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		100	56.545,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2075 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		100	1.000,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2075 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		100	5.000,00

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2075 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		100	32.605,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2088 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		100	1.000,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2088 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		100	88.000,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2070 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		100	587.363,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 59.274,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2070 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 60.000,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2070 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 51.540,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2076 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - IDOSO
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 17.520,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2076 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - IDOSO
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 57.475,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2077 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - PCD
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 15.153,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2077 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - PCD
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 56.430,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2077 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - PCD
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2078 PROGRAMAS LIBERDADE ASSISTIDA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	15.900,00
020803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2078	PROGRAMAS LIBERDADE ASSISTIDA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	19.977,00
020803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2078	PROGRAMAS LIBERDADE ASSISTIDA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	1.000,00
020803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2079	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	116.626,00
020803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2079	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2080 PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 52.000,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2080 PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2081 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2081 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 10.050,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2082 NAM - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AO MIGRANTE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.500,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2082 NAM - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AO MIGRANTE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 49.900,00
020803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2082 NAM - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AO MIGRANTE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ASSISTENCIAIS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ASSISTENCIAIS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ASSISTENCIAIS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 10.450,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1010 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CCI
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 300.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1010 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CCI
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 5.121.480,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0009 FOMENTO A AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FOMENTAR A CAFEICULTURA	PRODUTORES UNIDADE	5	5
REMODELAÇÃO DE PRAÇAS E BOSQUE	LOCAIS REMOI UNIDADE	3	3
IMPLANTAR ESPAÇOS ARBORIZADOS COM ESTRUTURA DE LAZER	NÚMERO DE ÁI UNIDADE	2	3
FOMENTAR A PISCICULTURA	FAMÍLIA UNIDADE	2	4
FOMENTAR A PECUÁRIA LEITEIRA	PRODUTORES UNIDADE	10	10
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR	FAMÍLIAS UNIDADE	6	8
EXPANSÃO FEIRA LIVRE	FEIRANTES UNIDADE	10	13
ARBORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	BAIRROS ATEN PERCENTUAL	50	70
MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL	ANIMAIS UNIDADE	100	100
PRODUZIR MUDAS DE ÁRVORES E E EFETUAR O PLANTIO	MUDAS PRODL UNIDADE	5000	7500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	1.253.200,00
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
		2014 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	14.700,00
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
		2014 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2096 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
20 Agricultura
606 Extensão Rural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 21.000,00
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2096 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
20 Agricultura
606 Extensão Rural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 14.700,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1003 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 342.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1003 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.646.600,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0010 GESTÃO DA SÁUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DIMINUIR O NUMERO DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO	CRIANÇAS	UNIDADE	5	4
DIMINUIR O NUMERO DE SUICÍDIOS - ATENÇÃO BÁSICA	USUÁRIOS DE	UNIDADE	8	8
DIMINUIR OS CASOS POSITIVOS PARA DENGUE NO MUNICÍPIO - VIGILÂI	PACIENTES	UNIDADE	13	12
AUMENTAR O PERCENTUAL DE PARTO NORMAL	PACIENTES	UNIDADE	31	31,4
DIMINUIR O NUMERO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA (10 A 19 ANOS)	ADOLESCENTE	UNIDADE	87	84
AUMENTAR A COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS DE 2 ANOS - VIGILÂI	CRIANÇAS	PERCENTUAL	80	82,5
DIMINUIR A MORTALIDADE PREMATURA (30/69A) DAS DOENÇAS CRÔNI	PACIENTES	UNIDADE	90	88
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS - ATEI	PACIENTES	PERCENTUAL	90	90
DIMINUIR O NUMERO DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA - ATENÇÃO BÁSI	PACIENTES	UNIDADE	335	323
REDUÇÃO DE INTERNAÇÃO POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSI	PACIENTES	UNIDADE	464	443
AUMENTAR O NUMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM MULHERES D	PACIENTES	UNIDADE	565	570
DIMINUIR O NUMERO DE EXTRAÇÃO DENTARIA DE DENTES PERMANEN	PACIENTES	UNIDADE	749	738
MANTER O PROGRAMA BEBE DENTE - ATENÇÃO BÁSICA	CRIANÇAS	UNIDADE	1570	1690
AUMENTAR O NUMERO DO EXAME PAPANICOLAU EM MULHERES DE 50	PACIENTES	UNIDADE	2900	2945

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	3.780.876,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2007 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 9.800,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2007 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 3.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2007 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
10 Saúde
122 Administração Geral
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2007 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
10 Saúde
122 Administração Geral
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2007 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
10 Saúde
122 Administração Geral
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 14.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2007 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
10 Saúde
122 Administração Geral
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020602 ATENÇÃO BÁSICA
2029 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.977.314,00
020602 ATENÇÃO BÁSICA
2029 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 300.934,00
020602 ATENÇÃO BÁSICA
2029 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020602 ATENÇÃO BÁSICA
2029 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.110.819,00
020602 ATENÇÃO BÁSICA
2029 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 95.000,00
020602 ATENÇÃO BÁSICA
2029 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020603 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2030 ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 7.905.052,00
020603 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2030 ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020603 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2030 ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 10.710,00
020603 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2030 ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 30.000,00
020603 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2030 ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 6.162.716,00
020603 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2030 ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.134.820,00
020604 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2031 MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DOAÇÃO
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 149.223,00
020604 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2031 MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DOAÇÃO
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 203.053,00
020604 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2031 MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DOAÇÃO
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 251.160,00
020604 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2032 NUTRIENTES PARA DOAÇÃO
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020604 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2032 NUTRIENTES PARA DOAÇÃO
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020604 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2032 NUTRIENTES PARA DOAÇÃO
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.500,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2033 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

54

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 586.807,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2033 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 4.000,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2033 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 51.156,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2033 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 120.278,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2034 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2034 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 396.000,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2034 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.000,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2034 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.500,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2035 ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 20.541,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2035 ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 1.500,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2035 ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 53.642,00
020605 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2035 ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 10.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA A SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA A SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 52.250,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA A SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 33.466.651,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0011 CIRANDA ESPORTIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATLETISMO	ATLETAS	UNIDADE	15	20
ACADÊ MINHA MELHOR IDADE	ATLETAS	UNIDADE	30	35
HIDROGINÁSTICA	ATLETAS	UNIDADE	30	35
LAGO SAUDÁVEL	ATLETAS	UNIDADE	35	40
VOLEIBOL	ATLETAS	UNIDADE	35	40
HANDEBOL	ATLETAS	UNIDADE	45	50
THREE POINT	ATLETAS	UNIDADE	45	50
DIAMANTE AZUL	ATLETAS	UNIDADE	110	125
FUTGOL	ATLETAS	UNIDADE	210	240
DORY´S & NEMO E TCHIBUM	ATLETAS	UNIDADE	230	265
SEMEANDO O TATAME E COLHENDO DISCIPLINA	ATLETAS	UNIDADE	450	520

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 695.100,00
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2011 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2011 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 0 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1013 IMPLATAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 0 2.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1013 IMPLATAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 0 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1013 IMPLATAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 0 2.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1013 IMPLATAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **706.100,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa	Descrição
0012	EDUCAÇÃO PARA TODOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE ESCCUNIDADE	1	0
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE CONSUNIDADE	0	1
PROMOVER E AMPLIAR O ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL AS EC	UNIDADE ESCCUNIDADE	1	1
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES CONUNIDADE	1	0
PROMOVER E AMPLIAR O ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL NAS E	UNIDADE ESCCUNIDADE	1	2
REGULARIZAÇÃO DOS AVCB´S NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE ESCCUNIDADE	2	2
REFORMA DOS DAS ESCOLAS DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES REFUNIDADE	3	2
REGULARIZAÇÃO DOS AVCB´S NOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE ESCCUNIDADE	2	3
REGULARIZAÇÃO DOS AVCB´S NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FUNDAME	UNIDADE ESCCUNIDADE	3	3
REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE REFCUNIDADE	3	3
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES	VEÍCULOS UNIDADE	1	1
PROMOVER E AMPLIAR O ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DOS I	UNIDADE ESCCUNIDADE	1	1
REFORMA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES REFUNIDADE	2	2
ATUALIZAÇÃO DOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS DAS ESCOLAS DE ENSI	ACERVO ESCOPERCENTUAL	10	10
ATUALIZAÇÃO DOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS DOS NÚCLEOS DE EDU	ACERVO ESCOPERCENTUAL	10	10
ATUALIZAÇAO DOS ACERVOS BIBLIOFRÁFICOS DAS ESCOLAS DE ENSII	ACERVO ESCOPERCENTUAL	10	10
AMPLIAR AS BRINQUEDOTECAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTII	BRINQUEDOS PERCENTUAL	10	10
AMPLIAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INF	BRINQUEDOS PERCENTUAL	10	10
ENTREGA DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNI	ALUNOS MATR PERCENTUAL	100	100
ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMI	ALUNOS MATR UNIDADE	100	100
ENTREGA DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS MATR PERCENTUAL	100	100
ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS MATR PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.841.402,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 50.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
364 Ensino Superior
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2042 PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA
12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 83.476,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2042 PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA
12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 12.600,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2087 PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD
12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2036 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHES
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 200.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2036 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHES
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 10.500,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2037 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO INFANTIL
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 320.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2037 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO INFANTIL
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 7.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2038 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 40.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2038 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 350.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2038 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.500,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2039 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO ESPECIAL
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 50.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2039 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO ESPECIAL
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 7.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2040 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO MÉDIO
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 400.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2040 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO MÉDIO
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 250.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2040 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO MÉDIO
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2041 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2041 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.656.900,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2043 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2043 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 3.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2043 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 1.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2043 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 35.904,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2044 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO
12 Educação
362 Ensino Médio
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 1.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2044 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO
12 Educação
362 Ensino Médio
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 153.454,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 3.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	221.875,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL			
12 Educação			
365 Educação Infantil			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
3 DESPESAS CORRENTES			

0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	1.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL			
12 Educação			
365 Educação Infantil			
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00 Recursos Ordinarios			
4 DESPESAS DE CAPITAL			

0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	3.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL			
12 Educação			
365 Educação Infantil			
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00 Recursos Ordinarios			
3 DESPESAS CORRENTES			

0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	1.000,00
020702 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
2047 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO ESPECIAL			
12 Educação			
367 Educação Especial			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
4 DESPESAS DE CAPITAL			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL		100	31.901,00
020702	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
2047	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO ESPECIAL			
12	Educação			
367	Educação Especial			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL		100	1.000,00
020703	TRANSPORTE DE ALUNOS			
2048	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL		100	2.144.136,00
020703	TRANSPORTE DE ALUNOS			
2048	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0004	PREFEITURA MUNICIPAL		100	1.000,00
020703	TRANSPORTE DE ALUNOS			
2048	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 999.000,00
020703 TRANSPORTE DE ALUNOS
2048 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020703 TRANSPORTE DE ALUNOS
2048 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 536.000,00
020703 TRANSPORTE DE ALUNOS
2048 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 599.550,00
020703 TRANSPORTE DE ALUNOS
2049 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO
12 Educação
362 Ensino Médio
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 550.000,00
020703 TRANSPORTE DE ALUNOS
2049 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO
12 Educação
362 Ensino Médio
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 54.000,00
020703 TRANSPORTE DE ALUNOS
2049 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO
12 Educação
362 Ensino Médio
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 49.350,00
020703 TRANSPORTE DE ALUNOS
2050 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
12 Educação
363 Ensino Profissional
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 301.350,00
020703 TRANSPORTE DE ALUNOS
2051 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO SUPERIOR
12 Educação
364 Ensino Superior
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	8.500,00
020704	ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E COMPENSATÓRIO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	4.179.347,00
020704	ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E COMPENSATÓRIO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	1.000,00
020704	ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E COMPENSATÓRIO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	PREFEITURA MUNICIPAL	100	459.900,00
020704	ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E COMPENSATÓRIO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.030.930,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2053 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 500,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2053 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 9.000,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2053 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 191.100,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2053 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 380.110,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2054 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2054 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 206.850,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2054 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.500,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2055 ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 1.000,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2055 ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 3.000,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2055 ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 1.000,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2055 ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 181.491,00
020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2056 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
12 Educação
367 Educação Especial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS 2056 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL 12 Educação 367 Educação Especial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		100	1.000,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS 2056 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL 12 Educação 367 Educação Especial 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		100	1.000,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020704 ATIVIDADES EDUCACIONAIS 2056 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL 12 Educação 367 Educação Especial 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		100	14.700,00
0004 PREFEITURA MUNICIPAL 020705 FUNDEB 2057 FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO FUNDAMENTAL E COMPENSATÓRIO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		100	9.389.400,00

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.737.710,00
020705 FUNDEB
2058 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO FUNDAMENTAL / COMPENSATÓRIA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020705 FUNDEB
2058 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO FUNDAMENTAL / COMPENSATÓRIA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 2.151.800,00
020705 FUNDEB
2059 FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020705 FUNDEB
2060 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 613.777,00
020705 FUNDEB
2060 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.957.700,00
020705 FUNDEB
2061 FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020705 FUNDEB
2062 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 538.690,00
020705 FUNDEB
2062 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 20.600,00
020705 FUNDEB
2063 FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020705 FUNDEB
2064 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 5.150,00
020705 FUNDEB
2064 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 130.215,00
020705 FUNDEB
2065 FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO ESPECIAL
12 Educação
367 Educação Especial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 204.455,00
020705 FUNDEB
2066 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO ESPECIAL
12 Educação
367 Educação Especial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
020705 FUNDEB
2066 FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO ESPECIAL
12 Educação
367 Educação Especial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 10.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 100.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
01 Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Ind
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 10.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL 100 100.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 35.651.323,00

Programa **Descrição**

0013 APOIO À CULTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CRIAÇÃO DE COMPANHIAS ESTÁVEIS	CRIAÇÃO DE C UNIDADE	1	1
CRIAÇÃO DE TERRITÓRIOS CRIATIVOS	CRIAÇÃO DE TI UNIDADE	1	1
EDITAIS DE FOMENTO	CRIAÇÃO DE E UNIDADE	2	2
INICIAÇÃO ARTÍSTICA/CRAS/CASA ABRIGO/LIBERDADE ASSISTIDA/ESC(	DEMANDA DE I PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 500,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2010 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 744.255,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2010 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.113.700,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2083 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **1.858.455,00**

Programa **Descrição**

0014 GARÇA TURÍSTICA - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E EVENTOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO	ELABORAÇÃO UNIDADE	1	0
CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE TURISMO	CRIAÇÃO DA LIUNIDADE	1	0
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	CRIAÇÃO DO PUNIDADE	1	0
CAPACITAR AGENTES TURÍSTICOS	DEMANDA DE APERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	1.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E EVENTOS								
		2013 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E EVENTOS							
			23 Comércio e Serviços						
				695 Turismo					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	218.600,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E EVENTOS								
		2013 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E EVENTOS							
			23 Comércio e Serviços						
				695 Turismo					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **219.600,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa Descrição

0015 APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CRIAR A SALA DO EMPREENDEDOR	CRIAÇÃO DA S.UNIDADE	1	0
ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL	ALTERAÇÃO D/PERCENTUAL	100	0
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL COM PADRONIZAÇÃO DAS C/	REVITALIZAÇÃPERCENTUAL	50	50
INCENTIVAR O COMÉRCIO COM CAMPANHAS NOS FINAIS DE ANO	EFETUAR CAM PERCENTUAL	100	100
CAPACITAÇÃO DOS EMPREENDEDORES	CRIAR CURSO:PERCENTUAL	100	100
CAPACITAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DO CEREJEIRAS FES	CURSOS DE C/PERCENTUAL	100	100
REGULAMENTAÇÃO E GESTÃO DO USO DOS BARRACÕES NO DISTRITC	AÇÕES DE REGPERCENTUAL	100	100
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA "ALFEU ROSÁRIC	AÇÕES DE REEPERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	503.500,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
		2012 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
			22 Indústria						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	6.500,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
		2012 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
			22 Indústria						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2012 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22 Indústria
122 Administração Geral
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2012 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22 Indústria
122 Administração Geral
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 60.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1011 DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS
22 Indústria
661 Promoção Industrial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 60.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1012 DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE INCUBADORA DE INDUSTRIAS
22 Indústria
661 Promoção Industrial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 632.000,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0016 HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CASA PARA A FAMÍLIA GARCENSE	CASAS CONST PERCENTUAL	35	35
DIREITO UNIVERSAL EM GARÇA	ACESSIBILIDAD PERCENTUAL	35	35
GARÇA BEM NO TRÂNSITO	MELHORA DO ' PERCENTUAL	35	35
PARTICIPAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS	COMUNICAR E PERCENTUAL	30	30

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 300.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES / ÁREA DE RISCO
16 Habitação
482 Habitação Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES / ÁREA DE RISCO
16 Habitação
482 Habitação Urbana
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL — 100 — 1.000,00
021402 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES / ÁREA DE RISCO
16 Habitação
482 Habitação Urbana
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	1.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA			
2089 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA			
15 Urbanismo			
452 Serviços Urbanos			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
0004 PREFEITURA MUNICIPAL		100	330.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA			
2089 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA			
15 Urbanismo			
452 Serviços Urbanos			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:			**633.000,00**

Programa **Descrição**

0024 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GERAL	ADMINISTRATI\PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	316.310,00
	030100 GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO								
		2150 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO							
			17 Saneamento						
				122 Administração Geral					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	10.700,00
	030100 GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO								
		2150 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO							
			17 Saneamento						
				122 Administração Geral					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	8.550,00
	030100 GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO								
		2151 SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
			17 Saneamento						
				122 Administração Geral					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 4.800,00
030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
2152 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 7.950,00
030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
2153 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE
09 Previdência Social
274 Previdência Especial
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 321.000,00
030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
2154 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
11 Trabalho
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 919.520,00
030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
2155 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
17 Saneamento
122 Administração Geral
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 53.000,00
030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
2155 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
17 Saneamento
122 Administração Geral
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 26.750,00
030300 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2156 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TESOURARIA
17 Saneamento
123 Administração Financeira
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 1.256.410,00
030300 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2156 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TESOURARIA
17 Saneamento
123 Administração Financeira
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 3.659.420,00
030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
2157 MANUTENÇÃO DO DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 160.000,00
030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
2157 MANUTENÇÃO DO DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 6.500.840,00
030500 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
2158 MANUTENÇÃO DE DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 60.000,00
030500 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
2158 MANUTENÇÃO DE DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto — 100 — 330.880,00
030600 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
2159 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

2019

0003	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	100	55.000,00
030600	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
2159	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	100	404.470,00
030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
2160	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	100	11.800,00
030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
2160	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **14.107.400,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0025 **MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER O ABASTECIMENTO DE AGUAS	POPULAÇÃO UNIDADE	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	50.000,00
	030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS								
		1100 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ÁGUA							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	150.000,00
	030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS								
		1101 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS E.T.(S) E SISTEMAS DE CAPTAÇÃO							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	100,00
	030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS								
		1102 REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0003	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	100	100,00
030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1103	CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NA B2		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	100	400.000,00
030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1104	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	100	100,00
030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1105	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **600.300,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0026 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER O FUNCIONAMENTO DA REDE DE ESGOTO	POPULAÇÃO PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	50.000,00
030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS									
		1106 AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSSÃO ESGOTO SANITÁRIO							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	50.000,00
030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS									
		1107 CONSTRUÇÃO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REC E EST DE TRATAMENTO DE ESGOTO							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	100,00
030500 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS									
		1108 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E. T. E. JAFA							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **100.100,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

Programa **Descrição**

0027 ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOENTADORIA	ADMINISTRATIPERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria*

	Meta	*Valor*
0002 IAPEN-INST. APOSENT. E PENSÕES	100	657.294,55
040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
2300 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN		
04 Administração		
122 Administração Geral		
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
0002 IAPEN-INST. APOSENT. E PENSÕES	100	31.350,00
040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
2300 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN		
04 Administração		
122 Administração Geral		
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 IAPEN-INST. APOSENT. E PENSÕES	100	1.000,00
040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
2300 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN		
28 Encargos Especiais		
846 Outros Encargos Especiais		
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **689.644,55**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

0028 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
INSTITUTO	APOSENTADOPERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 IAPEN-INST. APOSENT. E PENSÕES								100	135.850,00
040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS									
0004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - IAPEN									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									
0002 IAPEN-INST. APOSENT. E PENSÕES								100	9.835.132,45
040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS									
2301 INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO FINANCEIRO									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									
0002 IAPEN-INST. APOSENT. E PENSÕES								100	104.500,00
040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS									
2301 INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO FINANCEIRO									
09 Previdência Social									
274 Previdência Especial									
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									

0002	IAPEN-INST. APOSENT. E PENSÕES	100	7.043.509,00
040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
2303	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO L. 5071/16		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	IAPEN-INST. APOSENT. E PENSÕES	100	66.044,00
040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
2304	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 17.185.035,45

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

2019

Programa **Descrição**

9999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 IAPEN-INST. APOSENT. E PENSÕES								100	10.450.000,00
040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS									
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0003 SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto								100	151.100,00
030300 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
		0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0004 PREFEITURA MUNICIPAL								100	1.260.000,00
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: **11.861.100,00**

Total Geral da LDO: **166.408.080,00**

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2019

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES	2019				2020				2021			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	150.141.495,06	144.366.822,17	5.004.716.501,94880	108,07860	156.147.154,86	144.366.822,17	5.204.905.162,02670	102,18340	162.393.041,06	144.366.822,17	5.413.101.368,50780	96,60970
Receitas Primárias (I)	147.743.765,64	142.061.313,11	4.924.792.187,91840	106,35260	153.653.516,26	142.061.313,11	5.121.783.875,43510	100,55150	159.799.656,91	142.061.313,11	5.326.655.230,45250	95,06690
Despesa Total	142.289.681,25	136.817.001,20	4.742.989.375,08480	102,42650	147.981.268,50	136.817.001,20	4.932.708.950,08810	96,83960	153.900.519,24	136.817.001,20	5.130.017.308,09170	91,55740
Despesas Primárias (II)	140.082.606,49	134.694.813,94	4.669.420.216,45120	100,83770	145.685.910,75	134.694.813,94	4.856.197.025,10920	95,33750	151.513.347,18	134.694.813,94	5.050.444.906,11360	90,13730
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.661.159,14	7.366.499,18	255.371.971,46720	5,51490	7.967.605,51	7.366.499,18	265.586.850,32590	5,21400	8.286.309,73	7.366.499,18	276.210.324,33890	4,92960
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 15h e 41m"

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019 **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	154.495.090,00	15.449.509.000,00000	130,89710	144.145.060,54	14.414.506.054,00000	122,12790	-10.350.029,46	-6,70000
Receitas Primárias (I)	150.227.333,00	15.022.733.300,00000	127,28120	141.843.092,97	14.184.309.297,00000	120,17760	-8.384.240,03	-5,58000
Despesa Total	154.495.090,00	15.449.509.000,00000	130,89710	136.606.836,84	13.660.683.683,99990	115,74110	-17.888.253,16	-11,58000
Despesa Primárias (II)	152.314.990,00	15.231.499.000,00000	129,05000	134.487.909,46	13.448.790.945,99990	113,94580	-17.827.080,54	-11,70000
Resultado Primário (I - II)	-2.087.657,00	-208.765.700,00000	-1,76880	7.355.183,51	735.518.351,00010	6,23180	9.442.840,51	-452,31760
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 15h e 43m"

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	161.152.900,42	154.647.855,78	-4,04	171.145.900,00	10,67	150.141.495,06	-12,27	156.147.154,86	4,00	162.393.041,06	4,00
Receitas Primárias (I)	131.852.111,48	135.282.933,58	2,60	144.172.350,00	6,57	147.743.765,64	2,48	153.653.516,26	4,00	159.799.656,91	4,00
Despesa Total	120.937.452,53	134.787.224,86	11,45	162.110.800,00	20,27	142.289.681,25	-12,23	147.981.268,50	4,00	153.900.519,24	4,00
Despesas Primárias (II)	119.664.172,95	132.668.297,48	10,87	159.879.800,00	20,51	140.082.606,49	-12,38	145.685.910,75	4,00	151.513.347,18	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	12.187.938,53	2.614.636,10	-78,55	-15.707.450,00	-700,75	7.661.159,14	-148,77	7.967.605,51	4,00	8.286.309,73	4,00
Resultado Nominal	-5.129.002,06	-5.342.125,75	4,16	-5.342.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.280.722,35	3.594.162,98	9,55	3.594.162,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-16.116.512,89	-21.458.665,64	33,15	20.922.620,54	-197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	130.514.424,52	138.345.290,00	6,00	144.366.822,17	4,35	144.366.822,17	0,00	144.366.822,17	0,00	144.366.822,17	0,00
Receitas Primárias (I)	130.099.298,22	137.905.256,12	6,00	142.061.313,11	3,01	142.061.313,11	0,00	142.061.313,11	0,00	142.061.313,11	0,00
Despesa Total	130.514.424,53	138.345.290,00	6,00	136.817.001,20	-1,10	136.817.001,20	0,00	136.817.001,20	0,00	136.817.001,20	0,00
Despesas Primárias (II)	129.793.147,60	137.580.736,45	6,00	134.694.813,94	-2,10	134.694.813,94	0,00	134.694.813,94	0,00	134.694.813,94	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	306.150,62	324.519,67	6,00	7.366.499,17	2.169,97	7.366.499,18	0,00	7.366.499,18	0,00	7.366.499,18	0,00
Resultado Nominal	16.021.000,00	18.210.000,00	13,66	-5.342.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	9.085.267,00	10.580.751,00	16,46	3.594.162,98	-66,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	11.050.000,00	12.137.854,00	9,84	20.922.620,54	72,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 15h e 44m"

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	279.163.496,29	100,000	309.821.486,30	100,000	108.935.911,40	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	279.163.496,29	100,00	309.821.486,30	100,00	108.935.911,40	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 15h e 45m"

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019 **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9.621,00	120.401,58	22.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	41.900,00	22.000,00
Alienação de Bens Imóveis	9.621,00	78.501,58	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	152.022,58	142.401,58	22.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 15h e 48m"

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019 **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	11.219.053,10	19.845.505,27	18.127.850,93
Receita de Contribuições dos Segurados	3.372.366,55	3.748.292,71	2.758.713,06
Civil	3.372.366,55	3.748.292,71	2.758.713,06
Ativo	3.288.042,51	3.683.339,45	2.707.722,43
Inativo	77.766,41	60.285,74	46.716,74
Pensionista	6.557,63	4.667,52	4.273,89
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.503.126,07	14.998.764,63	13.840.081,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.498.933,41	14.990.915,13	13.814.642,76
Outras Receitas Patrimoniais	4.192,66	7.849,50	25.438,84
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.343.560,48	1.098.447,93	1.529.056,27
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.343.560,48	1.098.447,93	1.529.056,27
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	11.219.053,10	19.845.505,27	18.127.850,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	657.967,77	700.270,50	586.282,53
Despesas Correntes	657.002,77	700.270,50	586.282,53
Despesas de Capital	965,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	15.411.632,01	13.233.539,17	11.082.984,57
Benefícios - Civil	15.395.454,62	13.218.364,47	11.038.959,17
Aposentadorias	12.149.540,33	10.262.705,55	8.583.400,21
Pensões	3.245.914,29	2.955.658,92	2.455.558,96
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	16.177,39	15.174,70	44.025,40
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	16.177,39	15.174,70	44.025,40
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	16.069.599,78	13.933.809,67	11.669.267,10

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019 **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)	-4.850.546,68	5.911.695,60	6.458.583,83

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	11.917.927,69	19.845.505,27	18.127.850,93
Receita de Contribuições dos Segurados	4.071.241,14	3.748.292,71	2.758.713,06
Civil	4.071.241,14	3.748.292,71	2.758.713,06
Ativo	3.288.042,51	3.683.339,45	2.707.722,43
Inativo	776.641,00	60.285,74	46.716,74
Pensionista	6.557,63	4.667,52	4.273,89
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.503.126,07	14.998.764,63	13.840.081,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.498.933,41	14.990.915,13	13.814.642,76
Outras Receitas Patrimoniais	4.192,66	7.849,50	25.438,84
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.343.560,48	1.098.447,93	1.529.056,27
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.343.560,48	1.098.447,93	1.529.056,27
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019 **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	11.917.927,69	19.845.505,27	18.127.850,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	657.967,77	700.270,50	586.282,53
Despesas Correntes	657.002,77	700.270,50	586.282,53
Despesas de Capital	965,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	15.411.632,01	13.233.539,17	11.082.984,57
Benefícios - Civil	15.395.454,62	13.218.364,47	11.038.959,17
Aposentadorias	12.149.540,33	10.262.705,55	8.583.400,21
Pensões	3.245.914,29	2.955.658,92	2.455.558,96
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	16.177,39	15.174,70	44.025,40
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	16.177,39	15.174,70	44.025,40
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	16.069.599,78	13.933.809,67	11.669.267,10

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X – XIII)	-4.151.672,09	5.911.695,60	6.458.583,83

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financei	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 15h e 49m"

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

Lei: 2019, Data: 30/04/2018

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 16h e 12m"

Prefeitura Municipal de Garca - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	4.978.194,08	6.775.618,29	-1.797.424,21	-1.797.424,21
2019	5.027.976,02	6.810.313,31	-1.782.337,29	-3.579.761,50
2020	2.078.255,78	6.844.980,75	-4.766.724,97	-8.346.486,47
2021	5.129.038,34	6.879.635,64	-1.750.597,30	-10.097.083,77
2022	5.180.328,72	6.912.188,23	-1.731.859,51	-11.828.943,28
2023	5.232.132,01	6.944.763,57	-1.712.631,56	-13.541.574,84
2024	5.284.453,33	6.977.361,49	-1.692.908,16	-15.234.483,00
2025	5.337.297,86	7.009.191,63	-1.671.893,77	-16.906.376,77
2026	5.390.670,84	7.084.253,79	-1.693.582,95	-18.599.959,72
2027	5.444.577,55	7.137.404,37	-1.692.826,82	-20.292.786,54
2028	5.499.023,32	7.190.408,57	-1.691.385,25	-21.984.171,79
2029	5.554.013,56	7.221.667,05	-1.667.653,49	-23.651.825,28
2030	5.609.553,69	7.245.081,35	-1.635.527,66	-25.287.352,94
2031	5.665.649,23	7.311.822,50	-1.646.173,27	-26.933.526,21
2032	5.722.305,72	7.399.932,66	-1.677.626,94	-28.611.153,15
2033	5.779.528,78	9.300.990,78	-3.521.462,00	-32.132.615,15
2034	5.837.324,07	11.380.476,67	-5.543.152,60	-37.675.767,75
2035	5.895.697,31	12.859.457,29	-6.963.759,98	-44.639.527,73
2036	5.954.654,28	14.994.503,46	-9.039.849,18	-53.679.376,91
2037	6.014.200,82	16.276.301,70	-10.262.100,88	-63.941.477,79
2038	6.074.342,83	16.769.608,04	-10.695.265,21	-74.636.743,00
2039	6.135.086,26	17.193.298,66	-11.058.212,40	-85.694.955,40
2040	6.196.437,12	17.720.491,26	-11.524.054,14	-97.219.009,54
2041	6.258.401,49	18.091.292,70	-11.832.891,21	-109.051.900,75
2042	6.320.985,51	18.522.745,19	-12.201.759,68	-121.253.660,43
2043	6.384.195,36	18.949.498,03	-12.565.302,67	-133.818.963,10
2044	6.448.037,32	19.091.179,56	-12.643.142,24	-146.462.105,34
2045	6.512.517,69	19.230.767,31	-12.718.249,62	-159.180.354,96
2046	6.577.642,87	19.282.014,41	-12.704.371,54	-171.884.726,50
2047	6.643.419,30	19.418.223,37	-12.774.804,07	-184.659.530,57
2048	6.709.853,49	19.660.087,88	-12.950.234,39	-197.609.764,96
2049	6.776.952,02	19.834.089,73	-13.057.137,71	-210.666.902,67
2050	6.844.721,54	19.833.118,48	-12.988.396,94	-223.655.299,61
2051	6.913.168,76	19.788.231,57	-12.875.062,81	-236.530.362,42
2052	6.982.300,45	19.773.831,56	-12.791.531,11	-249.321.893,53
2053	7.052.123,45	19.737.360,61	-12.685.237,16	-262.007.130,69
2054	7.122.644,69	20.029.045,66	-12.906.400,97	-274.913.531,66
2055	7.193.871,13	20.324.142,81	-13.130.271,68	-288.043.803,34
2056	7.265.809,84	20.622.700,26	-13.356.890,42	-301.400.693,76
2057	7.338.467,94	20.924.766,90	-13.586.298,96	-314.986.992,72
2058	7.411.852,62	21.230.392,30	-13.818.539,68	-328.805.532,40
2059	7.485.971,15	21.539.626,74	-14.053.655,59	-342.859.187,99
2060	7.560.830,86	21.852.521,21	-14.291.690,35	-357.150.878,34
2061	7.636.439,17	22.169.127,41	-14.532.688,24	-371.683.566,58
2062	7.712.803,56	22.489.497,77	-14.776.694,21	-386.460.260,79
2063	7.789.931,60	22.813.685,47	-15.023.753,87	-401.484.014,66
2064	7.867.830,91	23.141.744,43	-15.273.913,52	-416.757.928,18
2065	7.946.509,22	23.473.729,33	-15.527.220,11	-432.285.148,29
2066	8.025.974,31	23.809.695,63	-15.783.721,32	-448.068.869,61
2067	8.106.234,06	24.149.699,57	-16.043.465,51	-464.112.335,12
2068	8.187.296,40	24.493.798,15	-16.306.501,75	-480.418.836,87
2069	8.269.169,36	28.842.049,23	-20.572.879,87	-500.991.716,74
2070	8.351.861,05	25.194.511,43	-16.842.650,38	-517.834.367,12
2071	8.435.379,66	25.551.244,23	-17.115.864,57	-534.950.231,69
2072	8.519.733,46	25.912.307,92	-17.392.574,46	-552.342.806,15
2073	8.604.930,80	26.277.763,67	-17.672.832,87	-570.015.639,02
2074	8.690.980,90	26.647.673,48	-17.956.692,58	-587.972.331,60
2075	8.777.889,90	27.022.100,23	-18.244.210,33	-606.216.541,93
2076	8.865.668,80	27.401.107,70	-18.535.438,90	-624.751.980,83

Prefeitura Municipal de Garca - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	8.954.325,49	27.784.760,54	-18.830.435,05	-643.582.415,88
2078	9.043.868,75	28.173.124,33	-19.129.255,58	-662.711.671,46
2079	9.134.307,43	28.477.211,08	-19.342.903,65	-682.054.575,11
2080	9.225.650,51	28.876.479,78	-19.650.829,27	-701.705.404,38
2081	9.317.907,01	29.280.643,25	-19.962.736,24	-721.668.140,62
2082	9.411.086,08	29.689.771,07	-20.278.684,99	-741.946.825,61
2083	9.505.196,94	30.103.933,83	-20.598.736,89	-762.545.562,50
2084	9.600.248,91	30.523.203,06	-20.922.954,15	-783.468.516,65
2085	9.696.251,40	30.947.651,31	-21.251.399,91	-804.719.916,56
2086	9.793.213,92	31.377.352,14	-21.584.138,22	-826.304.054,78
2087	9.891.146,06	31.812.380,13	-21.921.234,07	-848.225.288,85
2088	9.990.057,52	32.252.710,89	-22.262.653,37	-870.487.942,22
2089	10.089.958,09	32.698.721,12	-22.608.763,03	-893.096.705,25
2090	10.190.857,67	33.150.188,53	-22.959.330,86	-916.056.036,11
2091	10.292.766,25	33.607.291,97	-23.314.525,72	-939.370.561,83
2092	10.395.693,91	34.070.111,34	-23.674.417,43	-963.044.979,26

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 17h e 14m"

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019 **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 16h e 15m"

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019 **Lei: 2019, Data: 30/04/2018**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.9], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 26/abr/2018 16h e 13m"

116 (A)





Lucas Dias 04/05/2018 3477 Garça

Câmara de Garça realiza Audiência Pública para LDO 2019

117

> No próximo dia 16 de maio, a partir das 19 horas, a Câmara Municipal de Garça realiza uma Audiência Pública para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019.

No próximo dia 16 de maio, a partir das 19 horas, a Câmara Municipal de Garça realiza uma Audiência Pública para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019.

Anúncio



"A Câmara Municipal de Garça convida toda a população para comparecer na Sede do Poder Legislativo no dia 16 de maio a partir das 19 horas, a fim de conhecer e opinar sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019", convida a Casa de Leis garcense.

Segundo o exposto, a Audiência Pública tem como objetivo ouvir as sugestões e anseio dos cidadãos em relação ao orçamento do Município de Garça.

A LDO estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispões sobre as alterações na legislação tributária. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal.

A LDO é elaborada anualmente pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo que, após a aprovação, a devolve ao Executivo para sanção.

"Atenção cidadão, é o momento de você contribuir com o direcionamento dos recursos do nosso município para o ano de 2019", convida a Câmara.

Com a hashtag #vem_pra_câmara, a Câmara Municipal de Garça pretende, através das redes sociais, conscientizar a população de que o momento de opinar sobre o futuro de Garça.

"É nesse momento que você, cidadão poderá apontar quais foram os serviços mais deficitários do nosso município, além de opinar quais são as áreas que precisam de maiores recursos. Afinal, quem melhor conhece o nosso município e suas necessidades são os cidadãos que nele residem. Use essa hashtag para mobilizar seus amigos e parentes a participar desta manifestação da cidadania", convida a

Câmara Municipal, completando que "contamos com sua participação, pois nesta Casa de Leis o cidadão tem voz".

Segundo o explicado, durante a Audiência Pública será disponibilizado um formulário de sugestões para o orçamento de Garça. Os formulários ficarão à disposição dos vereadores e também da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidades, obras e Serviços Públicos que poderá fazer emendas ao projeto.

Tais emendas serão discutidas e votadas pelo plenário. Após a votação e aprovação do texto definitivo, o projeto será encaminhado ao prefeito para a sanção.

O projeto que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 pode ser consultado no site www.cmgarca.sp.gov.br e também na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro – Garça.

Comentários

Nota Importante: O Portal Garça Online abre espaço para comentários em suas matérias, mas estes comentários são de inteira responsabilidade de quem os emite, e não expressam sob nenhuma circunstância a posição/opinião oficial do Portal ou qualquer de seus responsáveis em relação aos respectivos temas abordados.

0 comentários Classificar por **Mais recentes**

Adicionar um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

119

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2019



Atenção Cidadão:

16/05/2018 às 19h é o momento de você contribuir com o direcionamento dos recursos do nosso município para o ano de 2019. #vem_pra_câmara

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2019

ATENÇÃO CIDADÃO

Dia **16/05/2018** às **19 horas** é o momento de você contribuir com o direcionamento dos recursos do nosso município para o ano de 2019.

Compareça e participe!

Curta nossa página no Facebook e **acompanhe** tudo que acontece no Legislativo garcense.

www.facebook.com/camara.garca

#VEM_PRA_CÂMARA

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Data: 16/05/2018 - Horário: 19h

[redacted]

[redacted]

Câmara Municipal de Garça

Câmara | Página inicial

Página | Caixa de entrada 21 | Notificações 33 | Informações | Ferramentas de publicação | Configurações | Ajuda

Câmara Municipal de Garça

@camara.garca

Página inicial

Publicações

Vídeos

Fotos

Sobre

Comunidade

YouTube

Promover

Gerenciar promoções

Curtiu | Seguindo | Compartilhar | ...

Fale conosco

Publicações

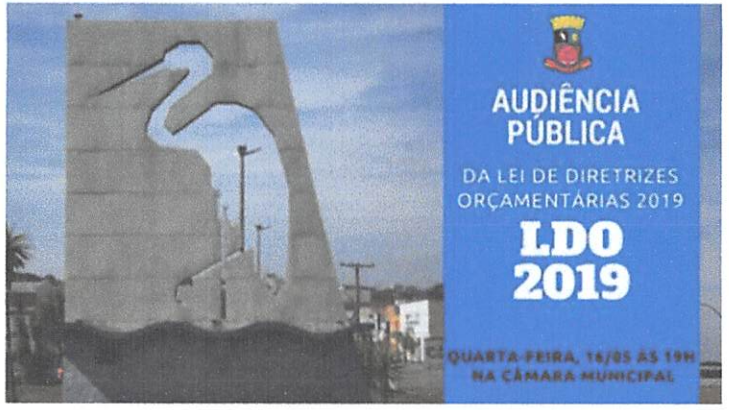
Câmara Municipal de Garça

4 de maio às 17:52

CÂMARA REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019.

A Câmara Municipal de Garça convida toda população para comparecer na Sede do Poder Legislativo no dia 16 de maio de 2018, a partir das 19 horas, a fim de opinar sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, o... Ver mais



766 pessoas alcançadas

Impulsionar publicação

Ver feed de Páginas

Publicações das Páginas que você curtiu como sua Página

25 estiveram aqui 0 esta semana

Juliano Marcondes Moura Filho e outras 32 pessoas

2.141 de alcance de publicação esta semana

Comunidade Ver tudo

Convide seus amigos para curtir esta Página

1.852 pessoas curtiram isso

2.337 pessoas estão seguindo isso

Maria Regina Borba e outros 710 amigos curtiram isso ou fizeram check-in

Criar uma comunidade relacionada à sua Página criando e vinculando um grupo

Sobre Ver tudo



Rua Barão do Rio Branco, 127/131 (0.02 km)

SUAS PÁGINAS

Câmara Municipal de...

CONTATOS

Marca Rodrigues

Rodrigo Piovezan

George Porfirio

Lorena Thiago

Jhonatan Reis

Marcos Fidêncio

Emily Eduarda

Ana Clara Pedroli

Fernanda Martins

Fabio Marangon

Gabriel Souza

Fernanda Lima

Recanto Do Suco

Ative o bate-papo para ver quem está disponível

Pesquisar

Câmara Municipal de Garça

Câmara | Página inicial

Página | Caixa de entrada 21 | Notificações 33 | Informações | Ferramentas de publicação | Configurações | Ajuda

Câmara Municipal de Garça
@camara.garca

Página inicial
Publicações
Vídeos
Fotos
Sobre
Comunidade
YouTube

Promover
Gerenciar promoções

Curtiu | Seguindo | Compartilhar | ...

Câmara Municipal de Garça
4 de maio às 17:55

CÂMARA DISPONIBILIZARÁ SÉRIE DE VÍDEOS SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO A PARTIR DESTA SEGUNDA-FEIRA, 07/05.

Já parou para pensar como um governante administra uma cidade? Como são feitas as benfeitorias e os serviços oferecidos? Já imaginou uma cidade sem orçamento o caos que seria? Em falar em orçamento, você sabe o que é o orçamento público e porque ele é tão importante?

Orçamento público é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.

É verdade que muitos cidadãos não fazem ideia de como uma cidade é administrada, e pensando em munir nossos munícipes com informações importantes sobre como funciona o orçamento municipal, a Câmara Municipal de Garça, disponibilizará durante os próximos dias em sua página oficial no Facebook (www.facebook.com/camara.garca) e no canal oficial do Youtube (www.youtube.com/channel/UC9fHU8c6ev02BvPBwX_v5Bw), a série de vídeos ORÇAMENTO FÁCIL.

O Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Brasil. O projeto foi desenvolvido pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado (Secretaria de Comunicação) em parceria com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

A partir da próxima segunda-feira, 07/05, serão disponibilizados diariamente 1 módulo da série. Acompanhe e compartilhe nas redes sociais para que nossa população tenha acesso a estas importantes informações.



466 pessoas alcançadas | Impulsionar publicação

Fale conosco

Nossa história
+ Conte às pessoas sobre o seu negócio

Dicas da Página — Ver tudo

O que é uma publicação impulsionada?
Uma publicação impulsionada é a maneira mais fácil de alcançar mais pessoas no Facebook.

Como os anúncios do Facebook funcionam?
Alcance todas as pessoas certas quando elas estiverem ativas e envolvidas.

Ver todas as dicas da Página

11% de taxa de resposta, tempo de resposta de 14 horas
Responda mais rápido para ativar o selo.

1.862 curtidas +5 esta semana
Cássio Luiz Zanoppe e outros 883 amigos

2.337 seguidores

Ver feed de Páginas
Publicações das Páginas que você curtiu como sua Página

25 estiveram aqui
Juliana Mancinelli, Maura Fátima e outras 32 pessoas

2.141 de alcance de publicação esta semana

Comunidade — Ver tudo

Convide seus amigos para curtir esta Página
1.862 pessoas curtiram isso
2.337 pessoas estão seguindo isso
Maria Regina Borba e outros 710 amigos curtiram isso ou fizeram check-in
Criar uma comunidade relacionada à sua Página criando e vinculando um grupo

SUAS PÁGINAS
Câmara Municipal de ...

Ative o bate-papo para ver quem está disponível.
Pesquisar

122

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

(?pag=)

Busca

Data: 04/05/2018

Câmara realizará audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

A Câmara Municipal de Garça convida toda população para comparecer na Sede do Poder Legislativo no dia **16 de maio de 2018, a partir das 19 horas**, a fim de opinar sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal.

A LDO é elaborada anualmente pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo que, após, a aprovação, a devolve ao Executivo para sanção.

Durante a Audiência Pública será disponibilizado um formulário de sugestões para o orçamento do nosso Município. Esses formulários ficarão a disposição dos vereadores e também da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Obras e Serviços Públicos que poderá fazer Emendas ao Projeto.

Atas (?pag=T0RJPU9UYz1PRFE9T1RnPU56az1PVEE9T1RjPU9UZz1PV009TjJVPU9UQT1ZVEE9WVRBPU9XVT1PVFE9WVRRPQ==)
Bandeira (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=80)
Comissões (?pag=T0RRPU9UST1PVEE9T0dVPU9UZz1PV0U9T1RZPU9HVT1PV009)
Concursos Públicos (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=120)
Emendas (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&tp=1)

Galeria dos Presidentes (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=8)
Hino (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=81)
História (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=106)
Honrarias Outorgadas (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=172)
Indicações (?pag=T0RVPU9UST1PRFk9T1dFPU9UST1PR009T1RVPU9XUT1PVGc9T1dVPQ==&&tp=5)

Informação Socioeconômico BB. (http://www.bbintegra.com.br/integra/eixos/351670)
Legislaturas (?pag=T0dRPU9EZz1PR0U9T0dVPU9UZz1PVE09T0RnPU9XUT1PV1U9T1dRPU9HTT1ZVEE9)
Mesa Diretora (?pag=T0dVPU9EZz1PVFk9T0RZPU9EUT1PR0k9T1RBPU9XST1PR1U9T1dZPU9XRT1PV1k9T0dVPQ==)
Moções (?pag=T0RVPU9UST1PRFk9T1dFPU9UST1PR009T1RVPU9XUT1PVGc9T1dVPQ==&&tp=4)
Organograma (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=122)

Parecer do Tribunal de Contas (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=17)
Pautas (?pag=T1RFPU9EUT1PVGc9T1RrPU9EWT1PV0U9TnpVPU9HVT1ZVEE9&pg=1)
Presença de Vereadores nas Sessões (?pag=T0RjPU9UVT1PRGc9T1RZPU9XRT1PR009T1RVPU9HTT1PVEk9T0dNPU9HRT1ZVE09T1RJPVlURT1PVFE9T1RJPU9UVT1ZVEk9WVRVPU9XRT1ZVGc9&pg=1)
Processo Legislativo (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=127)
Projetos de Dec. Legislativo (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=13)

Projetos de Lei (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=10)
Projetos de Lei Complementar (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=11)
Projetos de Resolução (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=12)
Proposta de Emenda a LOM (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=14)
Requerimentos (?pag=T0RVPU9UST1PRFk9T1dFPU9UST1PR009T1RVPU9XUT1PVGc9T1dVPQ==&&tp=3)

Substitutivo (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=15)
Vereadores (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dFPU9EWT1PR0k9T1RZPU9XST1PR1U9T1dVPQ==)
Veto (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=16)

2018 ©Todos os direitos reservados

124

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

(?pag=)

Busca

Data: 04/05/2018

Câmara disponibilizará série de vídeos sobre o orçamento público a partir de segunda-feira, 07/05.

Já parou para pensar como um governante administra uma cidade? Como são feitas as benfeitorias e os serviços oferecidos? Já imaginou uma cidade sem orçamento o caos que seria? Em falar em orçamento, você sabe o que é o orçamento público e porque ele é tão importante?

Orçamento público é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.

É verdade que muitos cidadãos não fazem ideia de como uma cidade é administrada, e pensando em munir nossos munícipes com informações importantes sobre como funciona o orçamento municipal, a Câmara Municipal de Garça, disponibilizará durante os próximos dias em sua página oficial no Facebook (www.facebook.com/camara.garca (http://www.facebook.com/camara.garca)) e no canal oficial do Youtube (www.youtube.com/channel/UC9fHU8c6ev02BvPBwX_v5Bw (http://www.youtube.com/channel/UC9fHU8c6ev02BvPBwX_v5Bw)), a série de vídeos ORÇAMENTO FÁCIL.

O Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Brasil. O projeto foi desenvolvido pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado (Secretaria de Comunicação) em parceria com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

A partir da próxima segunda-feira, 07/05, serão disponibilizados diariamente 1 módulo da série. Acompanhe e compartilhe nas redes sociais para que nossa população tenha acesso a estas importantes informações.

Atas (?pag=T0RJPU9UYz1PRFE9T1RnPU56az1PVEE9T1RjPU9UZz1PV009TjJVPU9UQT1ZVEE9WVRBPU9XVT1PVFE9WVRRPQ==)
Bandeira (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=80)
Comissões (?pag=T0RRPU9UST1PVEE9T0dVPU9UZz1PV0U9T1RZPU9HVT1PV009)
Concursos Públicos (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=120)
Emendas (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&tp=1)

Galeria dos Presidentes (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=8)
Hino (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=81)
História (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=106)
Honrarias Outorgadas (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=172)
Indicações (?pag=T0RVPU9UST1PRFk9T1dFPU9UST1PR009T1RVPU9XUT1PVGc9T1dVPQ==&&tp=5)

Informação Socioeconômico BB. (http://www.bbintegra.com.br/integra/eixos/351670)
Legislaturas (?pag=T0dRPU9EZz1PR0U9T0dVPU9UZz1PVE09T0RnPU9XUT1PV1U9T1dRPU9HTT1ZVEE9)
Mesa Diretora (?pag=T0dVPU9EZz1PVFk9T0RZPU9EUT1PR0k9T1RBPU9XST1PR1U9T1dZPU9XRT1PV1k9T0dVPQ==)
Moções (?pag=T0RVPU9UST1PRFk9T1dFPU9UST1PR009T1RVPU9XUT1PVGc9T1dVPQ==&&tp=4)
Organograma (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=122)

Parecer do Tribunal de Contas (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=17)
Pautas (?pag=T1RFPU9EUT1PVGc9T1RrPU9EWT1PV0U9TnpVPU9HVT1ZVEE9&pg=1)
Presença de Vereadores nas Sessões (?pag=T0RjPU9UVT1PRGc9T1RZPU9XRT1PR009T1RVPU9HTT1PVEk9T0dNPU9HRT1ZVE09T1RJPVlURT1PVFE9T1RJPU9UVT1ZVEk9WVRVPU9XRT1ZVGc9&pg=1)
Processo Legislativo (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=127)
Projetos de Dec. Legislativo (?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=&tp=13)

Câmara Municipal de Garça

Câmara | Página inicial

Página | Caixa de entrada 21 | Notificações 38 | Informações | Ferramentas de publicação | Configurações | Ajuda

Câmara Municipal de Garça
@camara.garca

- Página inicial
- Publicações
- Vídeos
- Fotos
- Sobre
- Comunidade
- YouTube

Promover

Gerenciar promoções

Curtiu | Seguindo | Compartilhar | ...

Câmara Municipal de Garça
12 min

Assista a série ORÇAMENTO FÁCIL - Módulo 1 disponível.

Durante esta semana (07/05 a 11/05) a Câmara Municipal de Garça divulgará aqui na página oficial da Câmara no Facebook e no canal oficial no Youtube a série Orçamento Fácil.

Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Brasil. O projeto foi desenvolvido pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado (Secretaria de Comunicação) em parceria com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Hoje (07/05), será disponibilizado o Módulo 1 – Orçamento Fácil – A importância do Orçamento através deste link: https://www.youtube.com/playlist .... Assista e compartilhe.

A Câmara Municipal convida toda população a participar da Audiência Pública no dia 16 de maio de 2018, a partir das 19 horas, a fim de opinar sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019. #VEM_PRA_CÂMARA



89 pessoas alcançadas | Impulsionar publicação

Fale conosco

Ver feed de Páginas
Publicações das Páginas que você curtiu como sua Página

25 estiveram aqui 0 esta semana
Julinho Marcondes Moura Filho e outras 32 pessoas

2.210 de alcance de publicação esta semana

Comunidade Ver tudo

Convide seus amigos para curtir esta Página

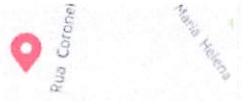
1.852 pessoas curtiram isso

2.337 pessoas estão seguindo isso

Maria Regina Borba e outros 710 amigos curtiram isso ou fizeram check-in

Criar uma comunidade relacionada à sua Página criando e vinculando um grupo

Sobre Ver tudo



Rua Barão do Rio Branco, 127/131 (0.02 km)
17400000 Garça
Como chegar

(14) 3471-3479

Normalmente responde em um dia

SUAS PÁGINAS

Câmara Municipal de... 9+

CONTATOS

Marco Rodrigues
Rodrigo Piovezan
George Portirio
Lorena Thiago
Jhonatan Reis
Marcos Fidêncio
Emily Eduarda
Ana Clara Pedroli
Fernanda Martins
Fabio Marangon
Gabriel Souza
Fernanda Lima
Recanto Do Sucu
Evellyn Kareen
Soelen Cristine

CONVERSAS EM GRUPO

Ative o bate-papo para ver quem está disponível

Pesquisar

1251

1268

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PL 46/2018 (LDO)	**Data do Protocolo:**	27/04/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	14ª SO/2018	**Data da Sessão:**	07/05/2018

Regime de Urgência? ( ) Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: (X) Poder Executivo ( ) Poder Legislativo
Vereador Autor: _____

Turnos de Votação:
( ) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
(X) Dois - de acordo com inciso II do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:
( ) Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
( ) Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
( ) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação		X	———	———
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X			
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais		X	———	———
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	———	———

Garça 08 /05 /2018

Amp

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

127

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Lei nº 46/2018, considerado Objeto de Deliberação na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de maio de 2018.

Secretaria, 08/05/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 08/05/2018.

= Pedro Santos =
Presidente





Lucas Dias 08/05/2018 6818 Garça

Câmara realizará audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

129

> A Câmara Municipal de Garça convida toda população para comparecer na Sede do Poder Legislativo no dia 16 de maio de 2018, a partir das 19 horas, a fim de opinar sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A Câmara Municipal de Garça convida toda população para comparecer na Sede do Poder Legislativo no dia 16 de maio de 2018, a partir das 19 horas, a fim de opinar sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Anúncio



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal.

A LDO é elaborada anualmente pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo que, após, a aprovação, a devolve ao Executivo para sanção.

Durante a Audiência Pública será disponibilizado um formulário de sugestões para o orçamento do nosso Município. Esses formulários ficarão à disposição dos vereadores e também da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Obras e Serviços Públicos que poderá fazer Emendas ao Projeto.

Comentários

Nota Importante: O Portal Garça Online abre espaço para comentários em suas matérias, mas estes comentários são de inteira responsabilidade de quem os emite, e não expressam sob nenhuma circunstância a posição/opinião oficial do Portal ou qualquer de seus responsáveis em relação aos respectivos temas abordados.





Lucas Dias 08/05/2018 6818 Garça

Câmara disponibilizará série de vídeos sobre o orçamento público

> Já parou para pensar como um governante administra uma cidade? Como são feitas as benfeitorias e os serviços oferecidos? Já imaginou uma cidade sem

131

> orçamento o caos que seria? Em falar em orçamento, você sabe o que é o orçamento público e porque ele é tão importante?

Já parou para pensar como um governante administra uma cidade? Como são feitas as benfeitorias e os serviços oferecidos? Já imaginou uma cidade sem orçamento o caos que seria? Em falar em orçamento, você sabe o que é o orçamento público e porque ele é tão importante?

Anúncio



Orçamento público é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.

É verdade que muitos cidadãos não fazem ideia de como uma cidade é administrada, e pensando em munir nossos munícipes com informações importantes sobre como funciona o orçamento municipal, a Câmara Municipal de Garça, disponibilizará durante os próximos dias em sua página oficial no Facebook (www.facebook.com/camara.garca) e no canal oficial do Youtube (www.youtube.com/channel/UC9fHU8c6ev02BvPBwX_v5Bw), a série de vídeos ORÇAMENTO FÁCIL.

O Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Brasil. O projeto foi desenvolvido pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado (Secretaria de Comunicação) em parceria com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

"Desde segunda-feira, 7, são disponibilizados diariamente 1 módulo da série. Acompanhe e compartilhe nas redes sociais para que nossa população tenha acesso a estas importantes informações", colocam representantes da Câmara.

Comentários

132

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PROJETOS CONSIDERADOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/05/2018

PROJETO DE LEI Nº CM 046/2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 16, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Garça, as diretrizes orçamentárias do Município de Garça para o exercício financeiro de 2019, cuja estrutura orçamentária obedecerá ao disposto nos Anexos desta Lei, compreendendo:

I. Anexo I: Despesas Obrigatórias;
II. Anexo II: Prioridades e Indicadores por Programas;
III. Anexo IIA: Programas, Metas e Ações;
IV. Anexo III: Metas Anuais;
V. Anexo IV: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
VI. Anexo V: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
VII. Anexo VI: Evolução do Patrimônio Líquido;
VIII. Anexo VII: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
IX. Anexo VIII: Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
X. Anexo IX: Projeção Atuarial do RPPS;
XI. Anexo X: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
XII. Anexo XI: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
XIII. Anexo XII: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 2º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá observar "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999, em montante equivalente a um por cento (1%) da Receita Corrente.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreenderá:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e entidades da administração direta e indireta; e

II. O orçamento da seguridade social.

Art. 4º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
II. Modernização da ação governamental; e
III. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução do orçamento.

§ 1º No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

I. Obras não iniciadas;
II. Desapropriações;
III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
IV. Serviços para a expansão da ação governamental;
V. Materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
VI. Fomento ao esporte;
VII. Fomento à cultura;
VIII. Fomento ao desenvolvimento;
IX. Serviços para a manutenção da ação governamental;
X. Materiais de consumo para a manutenção da ação governamental; e
XI. Contratação de Pessoal.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, bem como os ressalvados por esta Lei, conforme disposto no § 2º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º As determinações para limitação de empenhos serão expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, quando verificar que as realizações de receitas e despesas não comportarão o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei, na forma prevista pelo artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 4º Para viabilizar a operacionalização do parágrafo anterior, os órgãos da administração indireta enviarão à Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças os quadros de acompanhamento das metas fiscais até o décimo dia após o encerramento de cada bimestre.

§ 5º As limitações de empenhos será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisições de materiais e de serviços, além de solicitações de empenhos, por parte do Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças, na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico (Diretor Superintendente ou Diretor Executivo) nos órgãos da administração indireta.

§ 6º A limitação de empenhos será mantida até que a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças verifique e demonstre a possibilidade do cumprimento das metas fiscais.

§ 7º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 observará o que dispõe esta Lei, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal contendo:
I. Mensagem;
II. Projeto de lei orçamentária; e
III. Demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária.

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, observando-se os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
III. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
IV. Reestruturar os serviços administrativos;
V. Buscar maior eficiência na arrecadação;

VI. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
VII. Melhorar a infraestrutura urbana; e
VIII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 7º A Prefeitura Municipal, as Autarquias e a Câmara Municipal deverão proceder anualmente à atualização dos proventos do funcionalismo público, incluindo os aposentados e pensionistas, dentro dos índices inflacionários apurados pelo Governo Federal, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 8º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 9º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados, nos termos do § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento de suas despesas.

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá promover, sem incidência sobre o percentual de alteração orçamentária previsto no *caput*:

I. Suplementações destinadas a reforçar as dotações de pessoal e reflexos;
II. Suplementações de dotações vinculadas a recursos de outras fontes, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
III. Remanejamento de recursos dentro de uma mesma unidade orçamentária.

Art. 10. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, deverá sua programação ser executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo e as Autarquias Municipais se incumbirão de estabelecer, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 11. As despesas com publicidade e propaganda, bem como para execução de obras, decorrentes do orçamento participativo, serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;
II. Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes utilizados na Administração Pública Federal e Estadual;
III. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
IV. Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
V. Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
VI. Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes; e
VII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 13. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do Anexo IIA, o qual faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida do interesse público envolvido, ser elencados novos programas, desde que necessários à execução de acordos e convênios firmados com outras esferas de governo.

Art. 15. Fica autorizada a transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil (entidades do Terceiro Setor), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público,

devendo ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, até 31 de janeiro de 2019.

§ 2º A prestação de contas não poderá ultrapassar 31 (trinta e um) dias do encerramento do exercício, devendo o Poder Executivo, por meio de regulamento, instituir manual de orientação para formalização, execução e prestação de contas de repasses municipais às entidades do Terceiro Setor.

Art. 16. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2018, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019, o qual deverá ser apreciado até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 17. O sistema de controle interno do Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, exercerá a fiscalização e avaliação dos resultados, principalmente em relação a:

I. Execução de obras;
II. Repasses a entidade do Terceiro Setor;
III. Execução Financeira e Orçamentária.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício n.º 444/2018

Garça, 26 de abril de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 022/2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências".

Muito nos honra submeter ao exame dessa egrégia Casa Legislativa a compreendida Propositura, que trata das diretrizes do Município de Garça para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2019, na forma do inciso II, § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal/88, e do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

O presente Projeto de Lei observou os preceitos técnicos e a legislação pertinente. Em seu componente programático, a elaboração do mesmo foi precedida de ampla discussão, inclusive com a realização de Audiência Pública no dia 24 de abril de 2018, na sede da Câmara Municipal de Garça.

A elaboração da Proposta Orçamentária para 2019 observará o princípio da publicidade, buscando a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal.

Na elaboração da Proposta Orçamentária será observado os seguintes objetivos: combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social; apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior; promover o desenvolvimento econômico do Município; reestruturar os serviços administrativos; buscar maior eficiência na arrecadação; prestar

136

assistência à criança e ao adolescente; melhorar a infraestrutura urbana e oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Destarte, considerando o relevante interesse público que envolve a matéria aqui tratada, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 47/2018

EXIGE CARTAZ INFORMATIVO NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM CARNE MOÍDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializem carne moída ficam obrigados a fixar placa ou cartaz informativo com os seguintes dizeres: "***Consumidor: Este estabelecimento efetua a moagem da carne na presença do cliente, conforme Instrução Normativa nº 83, de 12/11/2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".***

Parágrafo Único. A placa ou cartaz deve ter tamanho e letras que facilitem a visualização dos consumidores, bem como deve ser instalada em local de fácil visibilidade.

Art. 2º Aos infratores desta Lei será aplicada multa de 300 (trezentas) Unidades Fiscais do Município de Garça (UFG´s), dobrada a cada reincidência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 03 de maio de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Garça/SP, 03 de maio de 2018.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que exige cartaz informativo nos estabelecimentos que comercializam carne moída, no âmbito do Município de Garça.

Muitos comerciantes apresentam a carne moída disposta nos balcões, previamente moída, podendo estar inserida ali uma quantidade elevada de gordura desconhecida pelo cliente.

Cremos que esse procedimento seja efetuado por praticidade. No entanto, segundo pesquisas, dessa forma o alimento se deteriora mais rapidamente, pois é mais suscetível à contaminação, principalmente se inobservados os princípios de higiene necessários.

Além disso, para diminuir as perdas com a deterioração da carne moída bovina, alguns comerciantes utilizam um artifício fraudulento, que é a adição de um conservante chamado sulfito de sódio. O uso de sulfito em

Art. 2º A Sessão Solene para outorga do "Prêmio Trabalhador da Saúde Destaque" será designada oportunamente pela Presidência, mediante Edital publicado na impressa oficial do município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 08 de maio de 2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
1º Secretário

PAULO ANDRÉ FANECO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 57/2018 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Lei nº 25/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Dispõe sobre a divulgação das informações de interesse público, decorrentes de intervenções, na modalidade requisição, no serviço público de saúde e dá outras providências.

WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR

EXTRATO DE ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 05/2018, de 04/05/2018 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 7.500,00. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, fica convocada:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei nº CM 46/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 em fase de discussão e aprovação na Câmara Municipal, a realizar-se na data de 16 de maio de 2018 a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131 – Centro. O projeto continuará à disposição dos munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 08 de maio de 2018.

PEDRO SANTOS
-PRESIDENTE-

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, fica convocada:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei nº CM 46/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 em fase de discussão e aprovação na Câmara Municipal, a realizar-se na data de 16 de maio de 2018 a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131 – Centro. O projeto continuará à disposição dos munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 08 de maio de 2018.

PEDRO SANTOS
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Garça

Câmara | Página inicial

Página | Caixa de entrada 21 | Notificações 2 | Informações | Ferramentas de publicação | Configurações | Ajuda

Câmara Municipal de Garça
@camara.garca

Página inicial
Publicações
Vídeos
Fotos
Sobre
Comunidade
YouTube

Promover
Gerenciar promoções

Curtiu | Seguindo | Compartilhar | ...

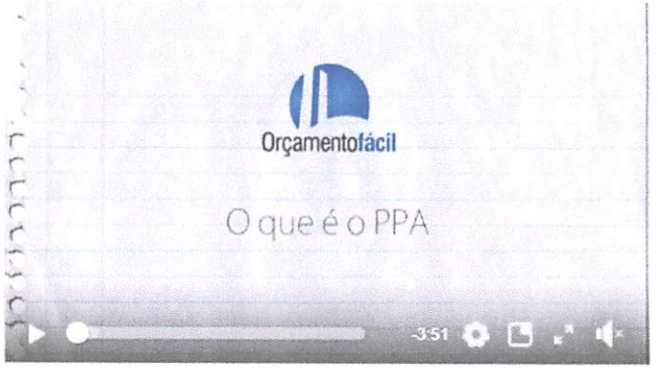
Curtir | Comentar | Compartilhar

Câmara Municipal de Garça
Ontem às 15:07

Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Brasil. O projeto foi desenvolvido pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado (Secretaria de Comunicação) em parceria com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Orçamento Fácil: um jeito simples de conhecer o orçamento público e participar.

Quer saber mais sobre orçamento público? Acesse: http://www.senado....
Ver mais



Seu vídeo é popular em São Paulo (state) | Impulsionar publicação

139 visualizações

Curtir | Comentar | Compartilhar

Fale conosco

Páginas relacionadas

AFAI Virgília Carvalho
Educação

Cassiano Pelegrini
Político

Secretaria de Turismo e Eventos...
Organização governamental

Organizações governamentais em Garça

Português (Brasil) Português (Portugal)
English (US) Español Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2018

SUAS PÁGINAS
Câmara Municipal de ... 2

CONTATOS

CONVERSAS EM GRUPO
Ative o bate-papo para ver quem está disponível

Pesquisar

Câmara Municipal de Garça

Câmara | Página inicial

Página | Caixa de entrada 21 | Notificações 2 | Informações | Ferramentas de publicação | Configurações | Ajuda

Câmara Municipal de Garça
@camara.garca

Página inicial
Publicações
Vídeos
Fotos
Sobre
Comunidade
YouTube

Promover
Gerenciar promoções

Curtiu | Seguindo | Compartilhar

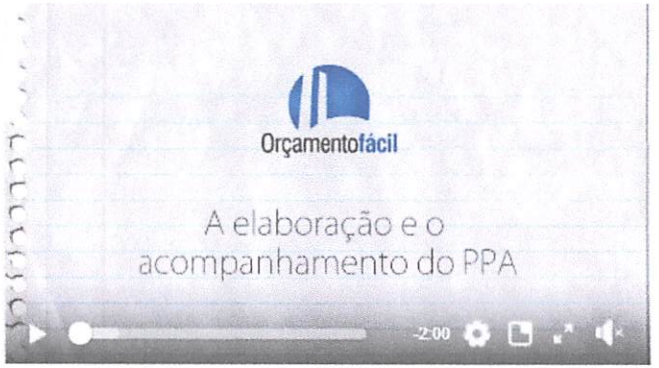
Câmara Municipal de Garça
Ontem às 15:12

Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Brasil. O projeto foi desenvolvido pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado (Secretaria de Comunicação) em parceria com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Orçamento Fácil: um jeito simples de conhecer o orçamento público e participar.

Quer saber mais sobre orçamento público? Acesse:
http://www.senado.leg.br/orcamentofacil.

Assine o Canal da Câmara Municipal de Garça e fique por dentro de tudo que acontece no Legislativo de Garça
https://www.youtube.com/channel/UC9fHU8c6ev02BvPBwX_v5Bw.



176 pessoas alcançadas | Impulsionar publicação

30 visualizações

Fale conosco
Aberto agora
Sugerir edições

Páginas relacionadas

AFAI Virgilia Carvalho
Educação

Cassiano Pelegrini
Político

Secretaria de Turismo e Eventos...
Organização governamental

Organizações governamentais em Garça

Português (Brasil) · Português (Portugal) · English (US) · Español · Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2018

SUAS PÁGINAS
Câmara Municipal de ... 2

CONTATOS
Camila Alves
Juliano Mamond
Francisco Cavalcanti
José Pedro Santo
Michel Angelo Sarra
Marco Rodrigues
Ana Paula Dourado
Rodrigo Provezani
Wagner Luiz Ferreira
Flavio Bredariol
Fernanda Feman
Cassio Luiz Zanc
Sabrina Castro
João Belline
Jo E Mayka

CONVERSAS EM GRUPO
Ative o bate-papo para ver quem está disponível

Pesquisar

Câmara Municipal de Garça

Câmara | Página inicial

Página | Caixa de entrada 21 | Notificações 2 | Informações | Ferramentas de publicação | Configurações | Ajuda

Câmara Municipal de Garça
@camara.garca

- Página inicial
- Publicações
- Vídeos
- Fotos
- Sobre
- Comunidade
- YouTube

Promover

Gerenciar promoções

Curtiu | Seguindo | Compartilhar | ...

Câmara Municipal de Garça
Ontem às 15:21

VOCÊ SABE O QUE É O PLANO PLURIANUAL - PPA?

Dando continuidade à série Orçamento Fácil, hoje você entenderá o que é o PPA e como é feita sua elaboração. Acesse os vídeos no youtube: https://www.youtube.com/playlist... ou na aba vídeos desta página.

Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Brasil. O projeto foi desenvolvido pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado (Secretaria de Comunicação) em parceria com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.
Orçamento Fácil: um jeito simples de conhecer o orçamento público e participar.

Quer saber mais sobre orçamento público? Acesse: http://www.senado.leg.br/orcamentofacil.

Você pode participar do Orçamento de nosso município.

Compareça na Audiência Pública no dia 16 de maio de 2018, a partir das 19 horas, e deixe sua opinião sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019.

#VEM_PRA_CÂMARA



Módulo 2 – Orçamento Fácil – Plano Plurianual – PPA - YouTube

Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Bra...

YOUTUBE.COM

330 pessoas alcançadas — Impulsionar publicação

Curtir | Comentar | Compartilhar

Fale conosco

Convide seus amigos para curtir esta Página

1.859 pessoas curtiram isso

2.345 pessoas estão seguindo isso

Gilberto Wendel Ferreira e outros 713 amigos curtiram isso ou fizeram check-in

Criar uma comunidade relacionada à sua Página criando e vinculando um grupo

Sobre — Ver tudo



Promova sua empresa localmente para levar as pessoas diretamente a Rua Barão do Rio Branco, 127/131.

Promover negócio local

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 (0.02 km)
17400000 Garça
Como chegar

(14) 3471-3479

Normalmente responde em um dia
Enviar mensagem

http://www.cmgarca.sp.g... — Promover site

Organização governamental

Horário: 11:00 às 18:00
Aberto agora

Sugerir edições

SUAS PÁGINAS

Câmara Municipal de ... 2

CONTATOS

Camila Alves
Juliano Marcona
Francisco Chalabôte...
José Pedro Santo
Michel Angelo Barro...
Marco Rodrigues
Ana Paula Dourado
Rodrigo Provezani
Wagner Luiz Ferreira
Flavio Bredariol
Fernanda Ferran...
Cassio Luiz Zanc...
Sadonia Castro
João Bellini
Ju E Mayke

CONVERSAS EM GRUPO

Ative o bate-papo para ver quem está disponível

Pesquisar

417

Câmara Municipal de Garça

Câmara | Página inicial

Página | Caixa de entrada 21 | Notificações 2 | Informações | Ferramentas de publicação | Configurações | Ajuda

Câmara Municipal de Garça
@camara.garca

Página inicial
Publicações
Vídeos
Fotos
Sobre
Comunidade
YouTube

Promover
Gerenciar promoções

Curtiu | Seguindo | Compartilhar | ...

Câmara Municipal de Garça
2 h

O QUE É LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – E QUAL SUA IMPORTÂNCIA?

Você sabe qual a importância da LDO e como é feita sua elaboração? Acesse os vídeos no youtube: https://www.youtube.com/playlist... ou na aba vídeos desta página

Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Brasil. O projeto foi desenvolvido pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado (Secretaria de Comunicação) em parceria com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.
Orçamento Fácil: um jeito simples de conhecer o orçamento público e participar.

Quer saber mais sobre orçamento público? Acesse: http://www.senado.leg.br/orcamentofacil.

Você pode participar do Orçamento de nosso município.

Compareça na Audiência Pública no dia 16 de maio de 2018, a partir das 19 horas, e deixe sua opinião sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019.

#VEM_PRA_CÂMARA



Módulo 3 – Orçamento Fácil – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - YouTube

Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a...

YOUTUBE.COM

38 pessoas alcançadas | Impulsionar publicação

Curtir | Comentar | Compartilhar

Fale conosco

+ Conte às pessoas sobre o seu negócio

Dicas da Página Ver tudo

O que é uma publicação impulsionada?
Uma publicação impulsionada é a maneira mais fácil de alcançar mais pessoas no Facebook.

Ver todas as dicas da Página

11% de taxa de resposta, tempo de resposta de 14 horas
Responda mais rápido para ativar o atalho

1.859 curtidas +15 esta semana
Francisco Christóforo Júnior e outros 697 amigos

2.345 seguidores

Ver feed de Páginas
Publicações das Páginas que você curtiu como sua Página

26 estiveram aqui +1 esta semana
Julinho Marcondes Moura Filho e outras 32 pessoas

5.822 de alcance de publicação esta semana

Comunidade Ver tudo

Convide seus amigos para curtir esta Página

SUAS PÁGINAS

Câmara Municipal de ... 2

CONTATOS

CONVERSAS EM GRUPO

Ative o bate-papo para ver quem está disponível

Pesquisar

Câmara Municipal de Garça

Câmara | Página inicial

Página | Caixa de entrada 21 | Notificações 2 | Informações | Ferramentas de publicação | Configurações | Ajuda

Câmara Municipal de Garça

@camara.garca

- Página inicial
- Publicações
- Vídeos
- Fotos
- Sobre
- Comunidade
- YouTube

Promover

Gerenciar promoções

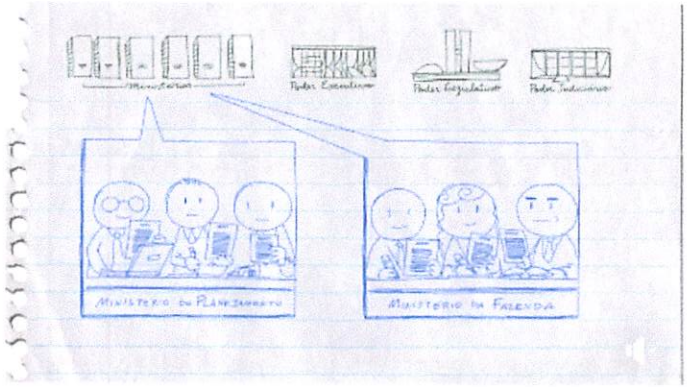
Curtiu | Seguindo | Compartilhar | ...

Câmara Municipal de Garça
2 h

Orçamento Fácil é uma série de animações criada para explicar de maneira simples e divertida a importância do orçamento público e como ele é elaborado no Brasil. O projeto foi desenvolvido pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado (Secretaria de Comunicação) em parceria com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Orçamento Fácil: um jeito simples de conhecer o orçamento público e participar.

Quer saber mais sobre orçamento público? Acesse: http://www.senado.
... Ver mais

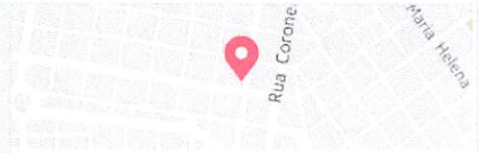


63 pessoas alcançadas

Impulsionar publicação

9 visualizações

Fale conosco



Promova sua empresa localmente para levar as pessoas diretamente a Rua Barão do Rio Branco, 127/131.

Promover negócio local

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 (0.02 km)
17400000 Garça
Como chegar

(14) 3471-3479

Normalmente responde em um dia
Enviar mensagem

http://www.cmgarca.sp.g... Promover site

Organização governamental

Horário: 11:00 às 18:00
Aberto agora

Sugerir edições

Páginas relacionadas

AFAI Virgília Carvalho
Educação

SUAS PÁGINAS

Câmara Municipal de ... 2

CONTATOS

Camila Alves
Julinho Marcond...
Francisco Christofor...
José Pedro Santo...
Michel Angelo Barro...
Marco Rodrigues
Ana Paula Dourado
Rodrigo Provezan...
Wagner Luiz Ferreira
Flavio Bradaric
Fernanda Fernan...
Cássio Luiz Zanc...
Sabrina Castro

Ative o bate-papo para ver quem está disponível

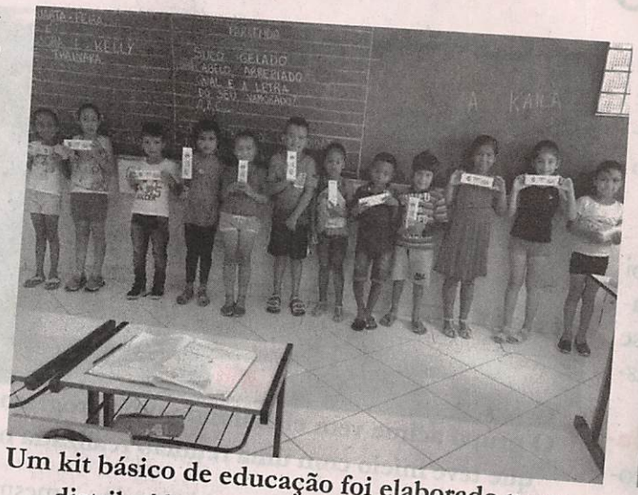
Pesquisar

Gália entrega kits de higiene b "Sorria São Paulo"

A cidade de Gália fez adesão ao programa "Sorria São Paulo", coordenado pelo governo estadual, numa parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Prefeitura Municipal de Gália. O programa visa ampliar os aspectos educacionais no que se refere aos cuidados bucais e, diante disso, diminuir o número de alunos com a presença de cáries e outros problemas odontológicos em escolas da rede municipal.

No âmbito do programa, o município realizou a aquisição de um kit de higiene bucal, que, posteriormente, foi oferecido a alunos da rede e também nos consultórios das unidades de saúde local. Esse kit conta com escovas dentárias, pasta e fio dental.

Recentemente, essa oferta do kit ocorreu no atendimento do consultório odontológico da Escola Municipal de Educação Fundamental "Coronel Galdino Ribeiro".



Um kit básico de educação foi elaborado para ser distribuído aos alunos da rede de ensino.



Os alunos também coibir as princ

Os alunos também tiveram lições sobre as formas sobre como coibir as principais afecções buscais e seus agravos.

Kit escolar — A Prefeitura de Gália aderiu ao programa de licitação com base no registro de preços para a compra de materiais escolares. Essa ação ocorre com a parceria junto ao FDE (Fundo de Desenvolvimento da Educação) e possibilitou a aqui-

Garça: audiência pública discute Lei de Diretrizes Orçamentárias na próxima quarta-feira, dia 16

A Câmara Municipal de Garça realiza na próxima quarta-feira, 16 de maio, a partir das 19 horas, uma audiência pública para a discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2019. O encontro é aberto a participação de toda a comunidade, que pode apresentar sugestões para a formulação da Lei. A LDO estabelece metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro do ano subsequente à sua elaboração. A LDO também orienta a elaboração da lei orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Depois da aprovação da *Lei de Responsabilidade Fiscal*, em 2000, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal. Ela é elaborada anualmente pelo poder Executivo e aprovada pelo legislativo.

O orçamento, que é o objeto central da LDO, é uma peça que traça as prioridades escolhidas pelos cidadãos no momento do voto. Essas prioridades são transformadas em ações concretas da Prefeitura na prestação dos serviços essenciais.

As audiências públicas para di

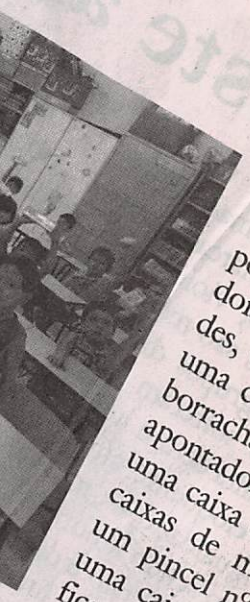


O atual diretor da Câmara Municipal de Garça, Antonio Marcos Pereira.

a LDO de 2019 já está pronto e pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Garça, no endereço www.cmgarca.sp.gov.br, ou na secretaria da Câmara. Para apresentar sugestões, os participantes da audiência vão ter direito a um formulário no qual poderão expressar suas ideias, demandas e outras itens que possam enriquecer o orçamento do próximo ano.

Garça, 07 a 11 de Maio/2018

ucal do programa



ensino.

O kit tem a seguinte composição: uma agenda escolar, dois cadernos de desenho grandes, duas caixas de lápis de cor, uma caixa de giz de cera, duas borrachas, quatro lápis, dois apontadores, dois tubos de cola, uma caixa de tinta guache, duas caixas de massa para modelar, um pincel nº 8, uma tesoura e uma caixa de canetas hidrográficas. Ao longo desta semana, os kits foram distribuídos para os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil "Mathilde Ferreira".

Segundo a administração Gália, a entrega dos kits foi da devido ao processo de a por parte do governo do, embora o pagamens tenha sido realizado tura local.

ela e demandas e reivindicações para que essas
par- pessoas possam ter outra visão que não
mão aquela aprendida dentro de casa ou na igreja. Felizmente, hoje em dia estão surgindo igrejas que ensinam o respeito aos LGBT, mesmo que poucas.

Para superarmos isso é preciso estabelecer um diálogo com todos os munícipes, é preciso levarmos até a população essa discussão. Ela não é feita nas escolas devido à pressão de setores reacionários e fundamentalistas, como políticos que desrespeitam o estado laico e o artigo

nião foi realizada há algumas semanas na Câmara e discutiu a questão LGBTI. Como foi esse evento? Quais resultados puderam ser obtidos nesse encontro?

Julio Cesar — Esse debate ocorreu no dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, e contou com as contribuições dos organizadores. No dia discutimos tanto as questões em relação à LGBTFo bia, assim como a luta das mulheres, em como essa relação de poder está in mamente ligada com as nossas estrutu institucionais. No dia pudemos ver u

145

Projetos apreciados na Ordem do Dia:

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 25/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Dispõe sobre a divulgação das informações de interesse público, decorrentes de intervenções, na modalidade requisição, no serviço público de saúde e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS OS ARTIGOS 1º, 3º E 4º E REJEITADO O ARTIGO 2º POR MAIORIA DE VOTOS. FOI ENCAMINHADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL.**

ITEM 2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Concede o título de Cidadão Garcense ao Senhor Pastor Elandi Mariano da Silva. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

ITEM 3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018, de autoria do vereador Reginaldo Luiz Parente – Concede o título de Cidadão Garcense ao Senhor Pastor Valdecir Cardoso. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

Projetos considerados objetos de deliberação:

EXECUTIVO MUNICIPAL

- Projeto de Lei nº 46/2018 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

VEREADORES

- Projeto de Lei nº 47/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Exige cartaz informativo nos estabelecimentos que comercializam carne moída, no âmbito do município de Garça e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 48/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Dispõe sobre o atendimento preferencial, em estabelecimentos comerciais e bancários, às pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia e dá outras providências.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, fica convocada:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei nº CM 46/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 em fase de discussão e aprovação na Câmara Municipal, a realizar-se na data de 16 de maio de 2018 a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131 – Centro. O projeto continuará à disposição dos munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 08 de maio de 2018.

PEDRO SANTOS
-PRESIDENTE-

K46

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – Ante a interposição de recurso pela empresa Plaw Construções e Locações de Equipamentos LTDA, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes o impugnarem, em conformidade com o disposto no art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93. José Roberto Carvalho – Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE Nº 07/2018

PEDRO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafo 2º RESOLVE:-.-.-

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **18 DE MAIO DE 2018**, às **20h (vinte horas)**, em comemoração ao **"DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE".**

Câmara Municipal de Garça, 14 de maio de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, fica convocada:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei nº CM 46/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 em fase de discussão e aprovação na Câmara Municipal, a realizar-se na data de 16 de maio de 2018 a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131 – Centro. O projeto continuará à disposição dos munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 08 de maio de 2018.

PEDRO SANTOS
-PRESIDENTE-

14ºA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2018

(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

O artigo 10 do Projeto de Lei nº 43/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 10.** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.217/2008."*

S. das Comissões, 25 de abril de 2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EXTRATO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 63/2018 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Lei nº 43/2018, de autoria do Prefeito Municipal –Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas de estudo aos professores efetivos e estáveis da Rede Municipal de Educação.

WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, fica convocada:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei nº CM 46/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 em fase de discussão e aprovação na Câmara Municipal, a realizar-se na data de 16 de maio de 2018 a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131 – Centro. O projeto continuará à disposição dos munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 08 de maio de 2018.
PEDRO SANTOS
-PRESIDENTE-

148





Lucas Dias 16/05/2018 Garça

Câmara em Garça realiza hoje audiência pública sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

> A Câmara Municipal de Garça convida toda população para comparecer hoje, dia 16 de maio, na sede do Poder Legislativo, a partir das 19 horas, a fim de opinar sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A Câmara Municipal de Garça convida toda população para comparecer hoje, dia 16 de maio, na sede do Poder Legislativo, a partir das 19 horas, a fim de opinar

Anúncio

sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019.



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal.

A LDO é elaborada anualmente pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo que, após, a aprovação, a devolve ao Executivo para sanção.

Durante a Audiência Pública será disponibilizado um formulário de sugestões para o orçamento do nosso Município. Esses formulários ficarão à disposição dos vereadores e também da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Obras e Serviços Públicos que poderá fazer Emendas ao Projeto.

Comentários

Nota Importante: O Portal Garça Online abre espaço para comentários em suas matérias, mas estes comentários são de inteira responsabilidade de quem os emite, e não expressam sob nenhuma circunstância a posição/opinião oficial do Portal ou qualquer de seus responsáveis em relação aos respectivos temas abordados.

0 comentários Classificar por **Mais recentes**

Adicionar um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

150

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2018, PARA CONHECIMENTO, DISCUSSÃO E SUGESTÃO DOS MUNÍCIPES AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE GARÇA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, EM FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA. (CONVOCADA PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CONFORME PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GARÇA NOS DIAS 08, 11, 14 E 15/05/2018)

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2.018 (dois mil e dezoito), a partir das dezenove horas, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Garça, Sr. Pedro Santos, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Garça, reunião de audiência pública para conhecimento, discussão e sugestões dos Munícipes ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Garça, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Foram registradas as presenças conforme lista, em anexo. O Sr., Presidente esclareceu que os presentes poderiam fazer sugestões ao referido projeto de lei. Em seguida, passou a palavra aos servidores José Roberto Carvalho, Secretário Administrativo e Financeiro, Rafael de Oliveira Mathias, Procurador Jurídico; e Antonio Marcos Pereira, Secretário Legislativo, que fizeram uma apresentação com esclarecimentos técnicos e responderam a questionamentos dos munícipes presentes sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nada mais havendo, o Sr. Presidente da Audiência, Pedro Santos, declarou encerrada a presente audiência pública, às vinte horas, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente da Audiência; Secretário Administrativo e Financeiro; Procurador Legislativo e Secretário Legislativo .-.-.-.

159

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei nº CM 46/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 em fase de discussão e aprovação na Câmara Municipal, realizada no dia 16 de maio de 2018, a partir das 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG	ASSINATURA
Alexandre Kawatteer	21.917.796-x	
Warner Luiz Ferreira	16.743.386	
Pedro Santos	25.331.889-0	
Rodrigo Gutierres	26.714.5469	
Deyse N. Serabião Greco	18 346 508	
Andrew Cauan Cesário	49.503.826-X	
Júlio Cesar Moura Bottino Jr.	44.911.119-2	
Rozely Gabana Padilha Silva	14.886.120-9	
Fátima Aparecida Serafim Nunes	24.279.425-x	
Antonio Marcos Pereira	48.257.364-8	
BRUNO PEREIRA CORREA	49.291.232-4	
Roseneia dos Santos Alves	21.165.560	
Matildes Gonçalves	5966431-9	
Erika Magalhães	25.343.768-4	
Cássia Mikaelas Bariani	44.911.047-3	

152

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

NOME	RG	ASSINATURA
JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA	33 076 723-9	
Janete A. Barros Granha Conesta	8.968045-5	
Paulo André Bertone Faneco	30.419.745-2	
Maria Aparecida Jamba	2.884821-SP	
Rafael José Trabuco	26151713-2	
Samuel Lucas Souza	20588574	
MARCO ANT. D. DE MORAIS	18.914.290	
Marinez Nascimento Aguiar Landi	22422736-1	
Laércio Feliciano da S. Lima	27555542-2	
Fabio José Pelinson	27687 39	

Slides apresentados durante a Audiência Pública em 16/05/2018.

153

Câmara Municipal de Garça

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019 – Projeto de Lei nº 46/2018

"O bom governo é o que faz o que anuncia, no prazo certo, com a melhor qualidade, para o maior número de pessoas, ao menor custo possível."

Ronaldo Coutinho Garcia
Sociólogo, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA.

Câmara Municipal de Garça

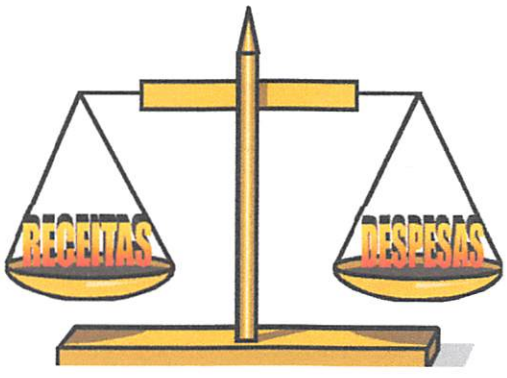
INTRODUÇÃO

154

Orçamentofácil

Câmara Municipal de Garça

ORÇAMENTO PÚBLICO



155

Câmara Municipal de Garça

PEÇAS DE PLANEJAMENTO

PPA – Plano Plurianual: realizado a cada quatro anos. Trata das ações que o município realizará durante os próximos anos (2018 – 2021).

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborada anualmente. Tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano;

LOA – Lei Orçamentária Anual, elaborada anualmente. Deve respeitar as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros estabelecidos pela LDO. É a última peça do planejamento a ser elaborada;

Câmara Municipal de Garça



156

Câmara Municipal de Garça

CONTEXTO LEGAL

Câmara Municipal de Garça

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

E

ART. 324 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Art. 324. *Caberá ao poder púbico municipal garantir meios para efetivação da democracia participativa, mediante a realização de audiências públicas com a população e entidades comunitárias interessadas, garantindo-se prévia e ampla publicidade, antes, durante e após a tramitação de projetos de lei que versem sobre:*

...

III – plano plurianual;

IV – diretrizes orçamentárias;

V – orçamento anual.

157

Câmara Municipal de Garça

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETÁRIAS

- A LDO é o elo entre o PPA e a LOA (art. 162, § 2° da CF/88).
- Principal função da LDO - selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte.

Câmara Municipal de Garça

OBJETIVOS DA LDO

- Estabelecer diretrizes, metas e prioridades da administração;
- Orientar a elaboração do orçamento anual;
- Compatibilizar as políticas, objetivos e metas previamente estabelecidas no PPA;
- Adequação entre receitas e despesas

158

Câmara Municipal de Garça

EXIGÊNCIAS DA LDO

GASTO COM PESSOAL:

Devem ter autorização específica da LDO, art.169, § 1°, II, da CF/88:

- Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;
- Criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras;
- Admissão ou contratação de pessoal de qualquer título;

Câmara Municipal de Garça

EXIGÊNCIAS DA LDO

Outras Exigências:

- Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas (art. 4°, I, a – LRF);
- Critérios e formas de limitação de empenho a ser efetivada quando verificado, bimestralmente, que a receita poderá não cumprir as metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 4°, I, b – LRF);
- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (art. 4°, I, f – LRF);
- Forma de utilização e montante da reserva de contingência (art. 5°, III – LRF)

159

Câmara Municipal de Garça

EXIGÊNCIAS DA LDO

- Dispor sobre a despesa considerada irrelevante (art. 16, § 3° - LRF);
- Os critérios para iniciar novos projetos, atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45 da LRF);
- Autorização para custeio de despesas de competência de outros entes da federação (art. 62, I – LRF);
- Dispor sobre alterações na legislação tributária (art. 165, § 2°, inc. II – CF).

Câmara Municipal de Garça

TRÂMITE LEGISLATIVO DA LDO

Recebimento do Projeto da LDO pela Câmara Municipal

↓

Considerado objeto de deliberação pelo Plenário da Câmara

↓

Convoca-se Audiência Pública com a população interessada

↓

Prazo de 10 dias para emendas dos Vereadores

↓

Encaminhado para parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Obras e Serviços Públicos

↓

Inclusão do Projeto na pauta para o 1° turno de deliberação e votação

↓

Aprovado em 1° turno, será submetido ao 2° turno de deliberação e votação

160

Câmara Municipal de Garça

EMENDAS AO PROJETO DA LDO

- **ART. 166, § 4°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

- *ART. 12, § 1°, DA LRF*

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Câmara Municipal de Garça

INFORMAÇÕES SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO NA CÂMARA

161

Câmara Municipal de Garça

- Data do Protocolo: 27/04/2018 (Art. 316, inciso II da LOM – fixa 30 de abril como limite).
- Considerado objeto de deliberação na 14ª SO/2018 – 07/05/2018
- Prazo para protocolo de Emendas: 17 a 30/05/2018
- Tramitação na Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos: 07/06/2018;
- Previsão da 1ª Discussão e Votação pelo Plenário: 11/06/2018 – 19ª SO/2018.
- Previsão da 2ª Discussão e Votação pelo Plenário: 18/06/2018 – 20ª SO/2018.

Câmara Municipal de Garça

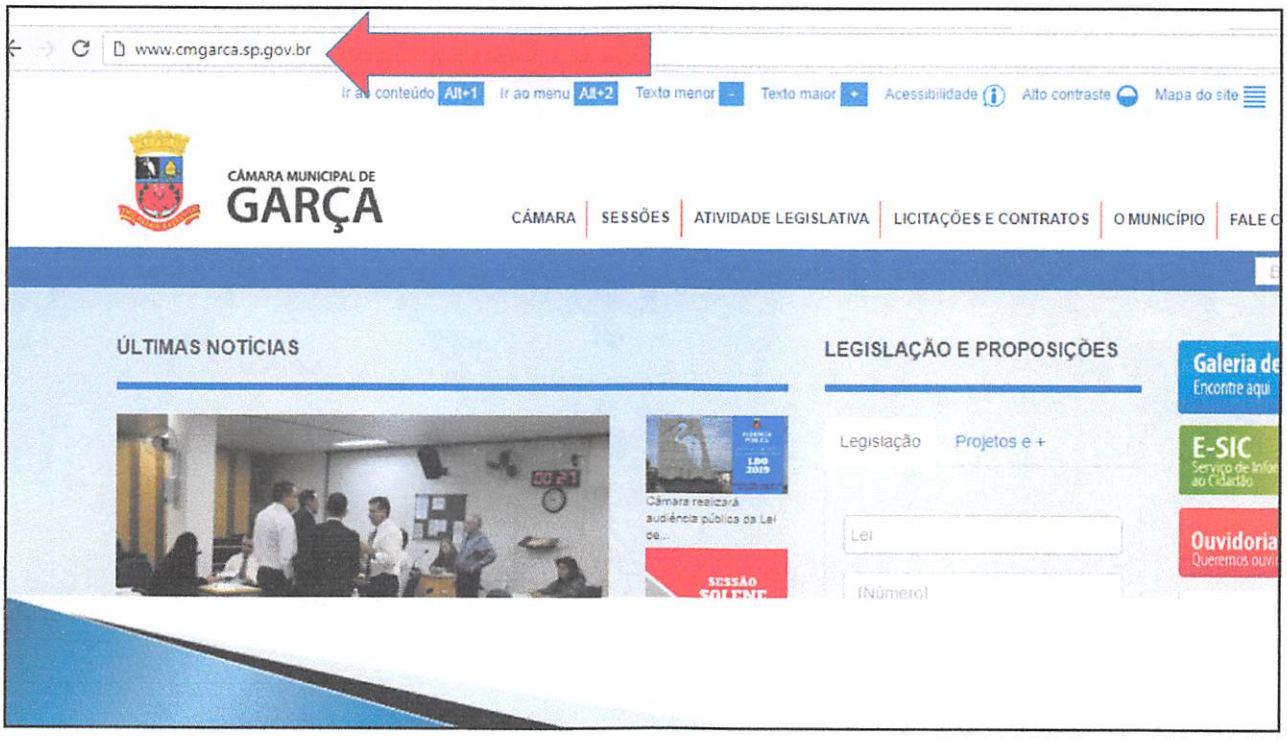
COMO TENHO ACESSO AO TEXTO DO PROJETO???





WWW.CMGARCA.SP.GOV.BR

162(A)


www.cmgarca.sp.gov.br
Ir ao conteúdo Alt+1
Ir ao menu Alt+2
Texto menor -
Texto maior +
Acessibilidade
Alto contraste
Mapa do site
CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA
CÂMARA
SESSÕES
ATIVIDADE LEGISLATIVA
LICITAÇÕES E CONTRATOS
O MUNICÍPIO
ÚLTIMAS NOTÍCIAS
LEGISLAÇÃO E PROPOSIÇÕES
Legislação
Projetos e +
Lei
Câmara realizará audiência pública da Lei de...
Galeria de
Encontre aqui
E-SIC
Ouvidoria


Ir ao conteúdo Alt+1
Ir ao menu Alt+2
Texto menor -
Texto maior +
Acessibilidade
Alto contraste
Mapa do site
CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA
CÂMARA
SESSÕES
ATIVIDADE LEGISLATIVA
LICITAÇÕES E CONTRATOS
O MUNICÍPIO
FALE CONOSCO
ACESSIBILIDADE
Busca
PROJETO DE LEI
2018
2017

163

1 2 Próxima Última

PROJETO DE LEI

ÚLTIMO DOCUMENTO ADICIONADO: 14/05/2018 21:20:21

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 16/05/2018 16:48:24

Proposições	Ementa	Situação	Arquivo
Projeto de Lei Nº 0050-2018	Altera a Lei Municipal nº 4.714/2011, de 14 de dezembro de 2011, adequando-a para satisfação dos requisitos do "Programa de Incen...	Em Tramitação	
Projeto de Lei Nº 0049-2018	Autoriza o Po... ...onvênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura.	Em Tramitação	
Projeto de Lei Nº 0048-2018	Dispõe sobre ... ...cial, em estabelecimentos comerciais e bancários, às pessoas que realizam tratamento de...	Em Tramitação	
Projeto de Lei Nº 0047-2018	Exige cartaz... ...imentos que comercializam carne moída, no âmbito do município de Garça e dá outras providênc...	Em Tramitação	
Projeto de Lei Nº 0046-2018	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, e dá outras provid...	Em Tramitação	

PROJETO DE LEI - DETALHES

Número Projeto	0046-2018
Número Protocolo	51.402/2018
Autor	PREFEITO MUNICIPAL
Início Tramitação	27/04/2018
Ementa	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências
Situação Tramitação	Em Tramitação
Sessão Apresentação	14ª Sessão Ordinária de 2018
1ª Sessão Deliberação	
2ª Sessão Deliberação	

Tramitação da Matéria | Arquivos Avulsos da Matéria | Encaminhamentos

Tramitação da Matéria

Departamento	Data Tramitação	Despacho	Data Recebimento	Departamento Destino	Anexos
SECRETARIA LEGISLATIVA	08/05/2018 - 15:07:46	Foi alterado o documento principal deste processo legislativo Projeto de Lei Nº 0046/2018	08/05/2018 15:58:34	DIRETORIA LEGISLATIVA	
DIRETORIA LEGISLATIVA	27/04/2018 - 15:45:02	Anexos LDO	27/04/2018 15:45:08	DIRETORIA LEGISLATIVA	
SECRETARIA LEGISLATIVA	27/04/2018 - 14:03:49	Para ser considerado objeto de deliberação na 14ª SO 2018	27/04/2018 15:33:51	DIRETORIA LEGISLATIVA	

Votação não Disponível

164

Câmara Municipal de Garça

ESTRUTURA DA LDO-2019

Câmara Municipal de Garça

SUPLEMENTAÇÃO

Art. 9º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados, nos termos do § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, a abrirem créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento de suas despesas.

destinados a reforço de dotação orçamentária

Como no exercício atual

165

Câmara Municipal de Garça

VALORES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	VALORES PREVISTOS PARA 2018	VALORES DAS AÇÕES PREVISTAS - 2019	% DO TOTAL
CÂMARA	R$ 2.461.000,00	R$ 2.654.400,00	1,60%
PREFEITURA	R$ 115.808.000,00	R$ 120.319.000,00	72,30%
SAAE	R$ 14.120.000,00	R$ 15.110.000,00	9,08%
IAPEN	R$ 27.105.000,00	R$ 28.324.680,00	17,02%
TOTAL	R$ 159.494.000,00	R$ 166.408.080,00	100,00%

Câmara Municipal de Garça

OBSERVAÇÕES PONTUAIS

PREVISÃO DE REAJUSTE DAS DESPESAS: IPCA-IBGE projetado (4,2%)
INCLUSIVE FOLHA DE PAGAMENTO

VALE ALIMENTAÇÃO NÃO HÁ PREVISÃO DE REAJUSTE PARA 2019

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE DESPESAS POR UNIDADES PODER EXECUTIVO

Seq	Unidades	Valor Previsto (D)
1	Gabinete do Prefeito	R$ 2.067.454,00
2	Procuradoria Geral do Município	R$ 856.100,00
3	Secretaria de Gestão Administrativo	R$ 3.846.000,00
4	Controladoria Geral do Município	R$ 132.500,00
5	Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças	R$ 10.502.938,00
6	Secretaria da Saúde	R$ 33.403.401,00
7	Secretaria de Educação	R$ 35.429.323,00
8	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R$ 4.476.376,00
9	Secretaria de Cultura	R$ 1.858.455,00
10	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	R$ 700.100,00
11	Secretaria de Indústria e Comércio	R$ 512.000,00
12	Secretaria de Desenvolv e Planejamento Urbano	R$ 7.646.250,00
13	Secretaria de Obras	R$ 6.512.845,00
14	Secretaria de Administração dos Serviços Públicos	R$ 10.106.758,00
15	Secretaria de Habitação e Mobilidade Urbana	R$ 331.000,00
16	Secretaria de Informação e Comunicação	R$ 428.000,00
17	Secretaria de Turismo e Eventos	R$ 219.600,00
18	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R$ 1.289.900,00
	TOTAL ==>	R$ 120.319.000,00

Câmara Municipal de Garça

PRINCIPAIS METAS

167

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE OBRAS
PODER EXECUTIVO

Proj.Ativ.		
1001	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA	1.100.000,00
1002	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RURAL	161.000,00
1003	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	356.700,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMEN	111.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	111.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA A SAÚDE	63.250,00
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
1008	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENT	4.101.000,00
1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES / ÁREA DE R	302.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CCI	310.450,00
1011	DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	60.000,00
1012	DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE INCUBADORA DE INDUSTRIA	60.000,00
1013	IMPLATAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	6.000,00

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE OBRAS
SAAE

- **1. Adequação das ETE´s;**
- **2. Modernização das estações de recalque Paineiras I e II (adequação às normas);**
- **3 . Mudança de Local da estação de recalque do Portal do Lago;**
- **4. Construção de reservatório, a ser dimensionado, na área institucional do Bairro João Zapata, visando regular a pressão junto com válvula de redução de pressão, equalizando assim a alta pressão no bairro Monte Verde;**
- **5. Readequação da estrutura da ETA;**
- **6. Ampliação da capacidade da ETA;**
- **7. Interrupção das linhas de água antigas, para diminuir perda na distribuição de água tratada;**
- **8. Poço tubular profundo no distrito de Jafa;**
- **9. Automatização da captação e tratamento da água no distrito de Jafa;**
- **Mudança de local da ETE Jafa.**

1688

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj.Ativ.		
2009	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S	2.310.000,00
2067	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	4.100,00
2068	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	260.544,00
02	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	722.024,00
Proj.Ativ.		
2069	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST	15.557,00
2070	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE	367.200,00
2071	IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	73.276,00
2072	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
2073	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	70.341,00
2074	PROGRAMA RENDA CIDADÃ/FORTALECENDO À FAMÍLIA	62.045,00
2075	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	38.605,00
2088	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	89.000,00
03	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.179.708,00

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj.Ativ.		
2070	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE	706.637,00
2076	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - IDOSO	69.060,00
2077	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - PCD	129.058,00
2078	PROGRAMAS LIBERDADE ASSISTIDA	36.877,00
2079	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E IND	117.626,00
2080	PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	53.000,00
2081	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
2082	NAM - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AO MIGRANTE	61.450,00

169

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE ATIVIDADES
GABINETE DO PREFEITO

Unidade	01	GABINETE DO PREFEITO	1.553.347,00
Proj.Ativ.	2002	ATIVIDADES DO GABINETE	1.514.800,00
	2027	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	38.547,00
	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	293.107,00
Proj.Ativ.	2028	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	85.000,00
	2091	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.284,00
	2092	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	203.823,00
	03	COOPERAÇÕES DIVERSAS	221.000,00
Proj.Ativ.	2084	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM	135.000,00
	2086	COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADA?	31.000,00
	2093	ATIVIDADADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	5.000,00
	2094	COOPERAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLICIA CIVIL E MILITAR	24.000,00
	2095	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014	26.000,00

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE ATIVIDADES
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	02	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.766.034,00
Proj.Ativ.	2036	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHES	205.000,00
	2037	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO INFANTIL	330.500,00
	2038	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	397.000,00
	2039	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO ESPECIAL	51.500,00
	2040	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO MÉDIO	657.000,00
	2041	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00
	2043	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.662.900,00
	2044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO	36.904,00
	2045	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHES	158.454,00
	2046	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL	226.875,00
	2047	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO ESPECIAL	32.901,00

170

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE ATIVIDADES
TRANSPORTE DE ALUNOS

Proj.Ativ.			
	03	TRANSPORTE DE ALUNOS	5.236.386,00
	2048	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	3.682.136,00
	2049	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO	1.203.550,00
	2050	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	49.350,00
	2051	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO SUPERIOR	301.350,00

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE ATIVIDADES
ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Proj.Ativ.			
	04	ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7.676.928,00
	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E COMPENSATÓRIO	4.648.747,00
	2053	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.231.530,00
	2054	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	587.960,00
	2055	ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	10.500,00
	2056	ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL	198.191,00

171

Câmara Municipal de Garça

PREVISÃO DE ATIVIDADES SAÚDE

Proj.Ativ.	2007	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	3.809.676,00
	02	ATENÇÃO BÁSICA	11.494.067,00
Proj.Ativ.	2029	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	11.494.067,00
	03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.118.478,00
Proj.Ativ.	2030	ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.118.478,00
	04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.740.256,00
Proj.Ativ.	2031	MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DOAÇÃO	2.487.096,00
	2032	NUTRIENTES PARA DOAÇÃO	253.160,00
	05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.240.924,00
Proj.Ativ.	2033	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	644.463,00
	2034	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	519.278,00
	2035	ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS	77.183,00

Câmara Municipal de Garça

MUITO OBRIGADO!!

Prefeitura Municipal de Garca
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
44518371/0001-35

LISTAGEM DE AÇÕES

			2019
Poder	01	PODER LEGISLATIVO	2.654.400,00
Orgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	2.654.400,00
Unidade	01	CÂMARA MUNICIPAL	2.654.400,00
Proj.Ativ.	2001	PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL	2.654.400,00
Poder	02	PODER EXECUTIVO	120.319.000,00
Orgão	01	GABINETE DO PREFEITO	2.067.454,00
Unidade	01	GABINETE DO PREFEITO	1.553.347,00
Proj.Ativ.	2002	ATIVIDADES DO GABINETE	1.514.800,00
	2027	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	38.547,00
	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	293.107,00
Proj.Ativ.	2028	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	85.000,00
	2091	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.284,00
	2092	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	203.823,00
	03	COOPERAÇÕES DIVERSAS	221.000,00
Proj.Ativ.	2084	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM	135.000,00
	2086	COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADAI	31.000,00
	2093	ATIVIDADADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	5.000,00
	2094	COOPERAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLICIA CIVIL E MILITAR	24.000,00
	2095	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014	26.000,00
	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	856.100,00
Unidade	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	856.100,00
Proj.Ativ.	2003	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	676.100,00
	2026	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.000,00
	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.846.000,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.846.000,00
Proj.Ativ.	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.846.000,00
	04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	132.500,00
Unidade	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	132.500,00
Proj.Ativ.	2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	132.500,00
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	10.502.938,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	10.502.938,00
Proj.Ativ.	0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	2.383.645,00

Prefeitura Municipal de Garca
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
44518371/0001-35

LISTAGEM DE AÇÕES

			2019
	0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PREFEITURA	1.241.827,00
	2006	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇ/	2.216.107,00
	2018	JUROS DA DIVIDA FUNDADA OU CONSOLIDADA	261.450,00
	2019	MULTAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS E DESPESAS BANCARIAS	106.050,00
	2020	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	256.000,00
	2021	INATIVOS E PENSIONISTA (AUXÍLIO FUNERAL)	32.739,00
	2022	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IAPEN	2.236.500,00
	2023	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	508.620,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.260.000,00
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.403.401,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.809.676,00
Proj.Ativ.	2007	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	3.809.676,00
	02	ATENÇÃO BÁSICA	11.494.067,00
Proj.Ativ.	2029	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	11.494.067,00
	03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.118.478,00
Proj.Ativ.	2030	ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.118.478,00
	04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.740.256,00
Proj.Ativ.	2031	MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DOAÇÃO	2.487.096,00
	2032	NUTRIENTES PARA DOAÇÃO	253.160,00
	05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.240.924,00
Proj.Ativ.	2033	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	644.463,00
	2034	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	519.278,00
	2035	ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS	77.183,00
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.429.323,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.995.478,00
Proj.Ativ.	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.898.402,00
	2042	PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA	84.476,00
	2087	PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERI	12.600,00
	02	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.766.034,00
Proj.Ativ.	2036	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHES	205.000,00
	2037	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO INFANTIL	330.500,00
	2038	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	397.000,00
	2039	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO ESPECIAL	51.500,00

Prefeitura Municipal de Garca
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
44518371/0001-35

LISTAGEM DE AÇÕES

			2019
	2040	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO MÉDIO	657.000,00
	2041	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SETOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00
	2043	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.662.900,00
	2044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO	36.904,00
	2045	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHES	158.454,00
	2046	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL	226.875,00
	2047	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO ESPECIAL	32.901,00
	03	TRANSPORTE DE ALUNOS	5.236.386,00
Proj.Ativ.	2048	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	3.682.136,00
	2049	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO	1.203.550,00
	2050	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	49.350,00
	2051	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO SUPERIOR	301.350,00
	04	ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7.676.928,00
Proj.Ativ.	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E COMPENSATÓRIO	4.648.747,00
	2053	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.231.530,00
	2054	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	587.960,00
	2055	ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	10.500,00
	2056	ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL	198.191,00
	05	FUNDEB	16.754.497,00
Proj.Ativ.	2057	FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO FUNDAMENTAL E COMPENSATÓRIO	9.389.400,00
	2058	FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO FUNDAMENTAL / COMPENSATÓRIA	1.738.710,00
	2059	FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.151.800,00
	2060	FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO INFANTIL - CRECHE	614.777,00
	2061	FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO INFANTIL	1.957.700,00
	2062	FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO INFANTIL	539.690,00
	2063	FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	20.600,00
	2064	FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	6.150,00
	2065	FUNDEB MAGISTÉRIO 60% ENSINO ESPECIAL	130.215,00
	2066	FUNDEB DEMAIS DESPESAS 40% ENSINO ESPECIAL	205.455,00
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.476.376,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.574.644,00
Proj.Ativ.	2009	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S	2.310.000,00
	2067	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	4.100,00

Prefeitura Municipal de Garca
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
44518371/0001-35

LISTAGEM DE AÇÕES

			2019
	2068	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	260.544,00
	02	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	722.024,00
Proj.Ativ.	2069	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST	15.557,00
	2070	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE	367.200,00
	2071	IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	73.276,00
	2072	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
	2073	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	70.341,00
	2074	PROGRAMA RENDA CIDADÃ/FORTALECENDO À FAMÍLIA	62.045,00
	2075	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	38.605,00
	2088	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	89.000,00
	03	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.179.708,00
Proj.Ativ.	2070	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA E ADOLESCENTE	706.637,00
	2076	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - IDOSO	69.060,00
	2077	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - PCD	129.058,00
	2078	PROGRAMAS LIBERDADE ASSISTIDA	36.877,00
	2079	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E IND	117.626,00
	2080	PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	53.000,00
	2081	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
	2082	NAM - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AO MIGRANTE	61.450,00
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.858.455,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.858.455,00
Proj.Ativ.	2010	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	744.755,00
	2083	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - CULTURA	1.113.700,00
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	700.100,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	700.100,00
Proj.Ativ.	2011	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	700.100,00
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	512.000,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	512.000,00
Proj.Ativ.	2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	512.000,00
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E EVENTOS	219.600,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E EVENTOS	219.600,00
Proj.Ativ.	2013	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E E	219.600,00
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.289.900,00

176

LISTAGEM DE AÇÕES

			2019
	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.289.900,00
Proj.Ativ.	2014	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.267.900,00
	2096	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	22.000,00
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO	7.646.250,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	900.850,00
Proj.Ativ.	2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO	900.850,00
	02	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS	6.745.400,00
Proj.Ativ.	1001	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA	1.100.000,00
	1002	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RURAL	161.000,00
	1003	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	356.700,00
	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMEN	111.000,00
	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	111.000,00
	1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA A SAÚDE	63.250,00
	1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
	1008	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENT	4.101.000,00
	1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES / ÁREA DE R	302.000,00
	1010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CCI	310.450,00
	1011	DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	60.000,00
	1012	DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE INCUBADORA DE INDUSTRIA	60.000,00
	1013	IMPLATAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	6.000,00
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.512.845,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.512.845,00
Proj.Ativ.	2016	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.887.845,00
	2085	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	625.000,00
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	10.106.758,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	10.106.758,00
Proj.Ativ.	2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚB	10.106.758,00
	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	331.000,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	331.000,00
Proj.Ativ.	2089	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	331.000,00
	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	428.000,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	428.000,00
Proj.Ativ.	2090	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	393.000,00

177

LISTAGEM DE AÇÕES

			2019
	2097	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00
	2098	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00
Poder	03	SAAE	15.110.000,00
Orgão	01	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO	335.560,00
Unidade	00	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO	335.560,00
Proj.Ativ.	2150	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO	327.010,00
	2151	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.550,00
	02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.306.270,00
Unidade	00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.306.270,00
Proj.Ativ.	2152	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE	4.800,00
	2153	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE	7.950,00
	2154	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	321.000,00
	2155	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	972.520,00
	03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.585.360,00
Unidade	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.585.360,00
Proj.Ativ.	0003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE	151.100,00
	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.100,00
	2156	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TESOURARIA	1.283.160,00
	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.519.720,00
Unidade	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.519.720,00
Proj.Ativ.	1100	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ÁGUA	50.000,00
	1101	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS E.T.(S) E SISTEMAS DE CAPTAÇÃO	150.000,00
	1102	REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA	100,00
	1103	CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NA B2	100,00
	1104	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	400.000,00
	1105	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100,00
	1106	AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSSÃO ESGOTO SANITÁRIO	50.000,00
	1107	CONSTRUÇÃO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REC E EST DE TRATAMENTO DE ESGC	50.000,00
	2157	MANUTENÇÃO DO DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS	3.819.420,00
	05	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6.560.940,00
Unidade	00	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6.560.940,00
Proj.Ativ.	1108	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E. T. E. JAFA	100,00
	2158	MANUTENÇÃO DE DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	

1788

LISTAGEM DE AÇÕES

			2019
			6.560.840,00
	06	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	385.880,00
Unidade			
	00	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	385.880,00
Proj.Ativ.			
	2159	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	385.880,00
	07	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	416.270,00
Unidade			
	00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	416.270,00
Proj.Ativ.			
	2160	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	416.270,00
Poder			
	04	IAPEN	28.324.680,00
Orgão			
	01	IAPEN - INST.APOS. E PEN.SERV. PÚB. MUN GARÇA	28.324.680,00
Unidade			
	00	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS	28.324.680,00
Proj.Ativ.			
	0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - IAPEN	135.850,00
	2300	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN	689.644,55
	2301	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO FINANCEIRO	9.939.632,45
	2303	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO L. 5071/16	7.043.509,00
	2304	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO	66.044,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.450.000,00
TOTAL GERAL			166.408.080,00

179

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 046/2018. PARECER Nº 036/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 46/2018.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

A propositura trata das metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orientando a elaboração da lei orçamentária anual e sua execução. Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primário e nominal e do montante da dívida pública, dentre outros parâmetros.

O Protocolo da peça orçamentária foi realizado em 27/04/2018, dentro do prazo disposto na Lei Orgânica Municipal, sendo comunicado ao Plenário, determinada e efetuada sua publicação e remetida cópia à Secretaria para consulta dos senhores vereadores, bem como a realização de Audiência Pública em 16/05/2018.

Cumprido prazo regimental para apresentação de emenda, nenhuma propositura desta natureza foi protocolada pelos nobres edis.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Apresentado no prazo determinado pela Lei Orgânica do Município a propositura, além de atender aos dispositivos constitucionais e da legislação pertinente, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determinados pelo artigo 4º, § 1º, 2º e 3º, desse diploma legal.

O Anexo II, Prioridades e Indicadores por Programas, apresenta o valor total do orçamento projetado para o ano de 2019 no valor de R$ 166.408.080,00, sendo que R$ 120.319.000,00 corresponde ao orçamento da Prefeitura; R$ 2.654.400,00 à Câmara Municipal; R$ 15.110.000,00 ao SAAE e R$ 28.324.680,00 ao IAPEN.

Os demais anexos, devidamente apresentados são: Metas Anuais; Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; Projeção Atuarial do RPPS; Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

O artigo 9º autoriza os Poderes Executivo e Legislativo a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento de suas despesas, desde que sejam observadas determinadas normas técnicas.

170

Devemos observar que esse índice deve ser baixado o quanto possível nos próximos anos a fim de atender a orientação do Tribunal de Contas do Estado, demonstrando-se assim respeito ao planejamento na gestão pública.

Por fim, a propositura está em pleno alinhamento com o Plano Plurianual 2018/2021, formando um sistema integrado de execução orçamentária. A exigência ocorre para que haja um melhor planejamento quanto ao emprego de verbas públicas, que não podem mais ser remanejadas de forma unilateral pelo Executivo. Constitui-se em um instrumento racional e prático de gerir as finanças municipais e planejar com eficácia os investimentos públicos.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 07 de junho de 2018.

Marcão do Basquete
Vereador

181

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.714/2011, de 14 de dezembro de 2011, adequando-a para satisfação dos requisitos do "Programa de Incentivo à Cultura – ProAC Município". COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 52/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação mútua intermunicipal com os municípios que integram o servido de atendimento móvel de urgência (SAMU) e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 55/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 186.990,00, recursos de Emenda para aplicação na área da saúde, atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 56/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 51.800,00, para reforma do Estádio Municipal "Frederico Platzeck". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 46/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

* O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2018 só será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 08 de junho de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

192R

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 46/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à 1ª ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de junho de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
2	Deyse Serapião	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
3	Fábio José Polisinani	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
4	Janete Conessa	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
5	José Luiz Marques	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
6	Marcão do Basquete	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
8	Paulo André Faneco	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
9	Rafael José Frabetti	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
11	Rodrigo Gutierres	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
13	***Pedro Santos***	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )

RESULTADO

(X) APROVADO POR:	( ) REJEITADO POR:
(X) UNANIMIDADE	( ) UNANIMIDADE
( ) MAIORIA DE VOTOS	( ) MAIORIA DE VOTOS
	( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 11 de junho de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

( ) Maioria Simples. (X) Maioria Absoluta. ( ) Maioria Qualificada.

173

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 46/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 07/06/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 19ª SO/2018, para sua 1ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 07/06/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

194

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.714/2011, de 14 de dezembro de 2011, adequando-a para satisfação dos requisitos do "Programa de Incentivo à Cultura – ProAC Município". COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 52/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação mútua intermunicipal com os municípios que integram o servido de atendimento móvel de urgência (SAMU) e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 55/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 186.990,00, recursos de Emenda Parlamentar para aplicação na área da saúde, atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 56/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 51.800,00, para reforma do Estádio Municipal "Frederico Platzeck". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 46/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

* O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2018 só será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 08 de junho de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

185

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 46/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 14/06/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 20ª- SO/2018, para sua 2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 14/06/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

186

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018, DE AUTORIA DO PREFEIRO MUNICIPAL - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI Nº 55/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 186.990,00, RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 3 – PROJETO DE LEI Nº 56/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 51.800,00, PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "FREDERICO PLATZECK". **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 4 – PROJETO DE LEI Nº 57/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 296.400,00 PARA ATENDER O TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DA REGIÃO DE GARÇA - GARÇA SPECIALTY COFFEE ASSOCIATION. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI Nº 62/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 204.400,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA REFORMA DA FEIRA LIVRE. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 6 – PROJETO DE LEI Nº 46/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 7 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO LIMITE DE PROTOCOLO DE PROPOSITURAS POR VEREADOR. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 15 de junho de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

188

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI Nº 55/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 186.990,00, RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 3 – PROJETO DE LEI Nº 56/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 51.800,00, PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "FREDERICO PLATZECK". **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 4 – PROJETO DE LEI Nº 57/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 296.400,00 PARA ATENDER O TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DA REGIÃO DE GARÇA - GARÇA SPECIALTY COFFEE ASSOCIATION. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI Nº 62/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 204.400,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA REFORMA DA FEIRA LIVRE. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 6 – PROJETO DE LEI Nº 46/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 7 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO LIMITE DE PROTOCOLO DE PROPOSITURAS POR VEREADOR. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 15 de junho de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

189

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 46/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à 2ª ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
2	Deyse Serapião	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
3	Fábio José Polisinani	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
4	Janete Conessa	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
5	José Luiz Marques	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
6	Marcão do Basquete	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
8	Paulo André Faneco	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
9	Rafael José Frabetti	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
11	Rodrigo Gutierres	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
13	***Pedro Santos***	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	( ) REJEITADO POR:
(X) UNANIMIDADE	( ) UNANIMIDADE
( ) MAIORIA DE VOTOS	( ) MAIORIA DE VOTOS
	( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 18 de junho de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

( ) Maioria Simples. ( ) Maioria Absoluta. ( ) Maioria Qualificada.

190

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 46/2018 foi aprovado por unanimidade de votos na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18/06/2018.
É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 19/06/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 19/06/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

Garça, 19/06/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 047/2018
PROJETO DE LEI Nº 046/2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 16, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Garça, as diretrizes orçamentárias do Município de Garça para o exercício financeiro de 2019, cuja estrutura orçamentária obedecerá ao disposto nos Anexos desta Lei, compreendendo:

I. Anexo I: Despesas Obrigatórias;
II. Anexo II: Prioridades e Indicadores por Programas;
III. Anexo IIA: Programas, Metas e Ações;
IV. Anexo III: Metas Anuais;
V. Anexo IV: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
VI. Anexo V: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
VII. Anexo VI: Evolução do Patrimônio Líquido;
VIII. Anexo VII: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
IX. Anexo VIII: Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
X. Anexo IX: Projeção Atuarial do RPPS;
XI. Anexo X: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
XII. Anexo XI: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
XIII. Anexo XII: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 2º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá observar "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999, em montante equivalente a um por cento (1%) da Receita Corrente.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreenderá:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e entidades da administração direta e indireta; e
II. O orçamento da seguridade social.

Art. 4º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
II. Modernização da ação governamental; e
III. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução do orçamento.

§ 1º No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

I. Obras não iniciadas;
II. Desapropriações;

III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
IV. Serviços para a expansão da ação governamental;
V. Materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
VI. Fomento ao esporte;
VII. Fomento à cultura;
VIII. Fomento ao desenvolvimento;
IX. Serviços para a manutenção da ação governamental;
X. Materiais de consumo para a manutenção da ação governamental; e
XI. Contratação de Pessoal.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, bem como os ressalvados por esta Lei, conforme disposto no § 2º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º As determinações para limitação de empenhos serão expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, quando verificar que as realizações de receitas e despesas não comportarão o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei, na forma prevista pelo artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 4º Para viabilizar a operacionalização do parágrafo anterior, os órgãos da administração indireta enviarão à Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças os quadros de acompanhamento das metas fiscais até o décimo dia após o encerramento de cada bimestre.

§ 5º As limitações de empenhos será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisições de materiais e de serviços, além de solicitações de empenhos, por parte do Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças, na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico (Diretor Superintendente ou Diretor Executivo) nos órgãos da administração indireta.

§ 6º A limitação de empenhos será mantida até que a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças verifique e demonstre a possibilidade do cumprimento das metas fiscais.

§ 7º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

I.
II. CAPÍTULO II
III. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 observará o que dispõe esta Lei, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal contendo:
I. Mensagem;
II. Projeto de lei orçamentária; e
III. Demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária.

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, observando-se os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
III. Promover o desenvolvimento econômico do Município;

IV. Reestruturar os serviços administrativos;
V. Buscar maior eficiência na arrecadação;
VI. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
VII. Melhorar a infraestrutura urbana; e
VIII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 7º A Prefeitura Municipal, as Autarquias e a Câmara Municipal deverão proceder anualmente à atualização dos proventos do funcionalismo público, incluindo os aposentados e pensionistas, dentro dos índices inflacionários apurados pelo Governo Federal, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 8º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 9º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados, nos termos do § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento de suas despesas.

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá promover, sem incidência sobre o percentual de alteração orçamentária previsto no *caput*:

I. Suplementações destinadas a reforçar as dotações de pessoal e reflexos;
II. Suplementações de dotações vinculadas a recursos de outras fontes, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
III. Remanejamento de recursos dentro de uma mesma unidade orçamentária.

Art. 10. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, deverá sua programação ser executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo e as Autarquias Municipais se incumbirão de estabelecer, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 11. As despesas com publicidade e propaganda, bem como para execução de obras, decorrentes do orçamento participativo, serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;
II. Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes utilizados na Administração Pública Federal e Estadual;
III. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
IV. Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
V. Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
VI. Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes; e
VII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

IV.
V. CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 13. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do Anexo IIA, o qual faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida do interesse público envolvido, ser elencados novos programas, desde que necessários à execução de acordos e convênios firmados com outras esferas de governo.

Art. 15. Fica autorizada a transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil (entidades do Terceiro Setor), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, devendo ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, até 31 de janeiro de 2019.

§ 2º A prestação de contas não poderá ultrapassar 31 (trinta e um) dias do encerramento do exercício, devendo o Poder Executivo, por meio de regulamento, instituir manual de orientação para formalização, execução e prestação de contas de repasses municipais às entidades do Terceiro Setor.

Art. 16. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2018, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019, o qual deverá ser apreciado até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 17. O sistema de controle interno do Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, exercerá a fiscalização e avaliação dos resultados, principalmente em relação a:

I. Execução de obras;
II. Repasses a entidade do Terceiro Setor;
III. Execução Financeira e Orçamentária.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 19 de junho de 2018.

Pedro Santos
Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

195

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0226/2018

Garça, 19 de junho de 2018

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 20ª Sessão Ordinária de 2018, realizada no dia 18 de junho de 2018.

Autógrafo nº 045/2018 (Projeto de Lei nº CM 055/2018 – PM 27/2018);
Autógrafo nº 046/2018 (Projeto de Lei nº CM 056/2018 – PM 28/2018);
Autógrafo nº 047/2018 (Projeto de Lei nº CM 046/2018 – PM 22/2018); e
Autógrafo nº 048/2018 (Projeto de Lei Complementar nº CM 003/2018 – PM 003/2018).

Atenciosamente,

CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI
Técnico Legislativo

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
NESTA

1960

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/06/2018:
Processo nº. 009/18 – Erika Ferreira Gelamo
Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 233 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/06/2018:
Processo nº. 012/18 – Mitsue Kimura
Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 234 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/06/2018:
Processo nº. 072/18 – Louis Engenharia e Perfurações Ltda.
Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 239 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/06/2018:
Processo nº. 212/18 – Paulo Barboza
Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 235 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/06/2018:
Processo nº. 236/18 – Geni Munerato Lima – Representada por Jonas da Silva Góis
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1551 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 25/06/2018:
Processo nº. 7821/18 – Maria Aparecida Gamba
Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 240 série AA

LEIS

LEI Nº 5.231/2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 16, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Garça, as diretrizes orçamentárias do Município de Garça para o exercício financeiro de 2019, cuja estrutura orçamentária obedecerá ao disposto nos Anexos desta Lei, compreendendo:

I. Anexo I: Despesas Obrigatórias;
II. Anexo II: Prioridades e Indicadores por Programas;
III. Anexo IIA: Programas, Metas e Ações;
IV. Anexo III: Metas Anuais;
V. Anexo IV: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
VI. Anexo V: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
VII. Anexo VI: Evolução do Patrimônio Líquido;

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Lei Municipal 4.931/2014
Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação
Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017
Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial
E-mail – doem@garca.sp.gov.br

VIII. Anexo VII: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
IX. Anexo VIII: Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
X. Anexo IX: Projeção Atuarial do RPPS;
XI. Anexo X: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
XII. Anexo XI: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
XIII. Anexo XII: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 2º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá observar "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999, em montante equivalente a um por cento (1%) da Receita Corrente.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreenderá:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e entidades da administração direta e indireta; e

II. O orçamento da seguridade social.

Art. 4º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
II. Modernização da ação governamental; e
III. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução do orçamento.

§ 1º No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

I. Obras não iniciadas;
II. Desapropriações;
III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
IV. Serviços para a expansão da ação governamental;
V. Materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
VI. Fomento ao esporte;
VII. Fomento à cultura;
VIII. Fomento ao desenvolvimento;
IX. Serviços para a manutenção da ação governamental;
X. Materiais de consumo para a manutenção da ação governamental; e
XI. Contratação de Pessoal.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, bem como os ressalvados por esta Lei, conforme disposto no § 2º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º As determinações para limitação de empenhos serão expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, quando verificar que as realizações de receitas e despesas não comportarão o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei, na forma prevista pelo artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 4º Para viabilizar a operacionalização do parágrafo anterior, os órgãos da administração indireta enviarão à Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças os quadros de acompanhamento das metas fiscais até o décimo dia após o encerramento de cada bimestre.

§ 5º As limitações de empenhos será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisições de materiais e de serviços, além de solicitações de empenhos, por parte do Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças, na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico (Diretor Superintendente ou Diretor Executivo) nos órgãos da administração indireta.

§ 6º A limitação de empenhos será mantida até que a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças verifique e demonstre a possibilidade do cumprimento das metas fiscais.

§ 7º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 observará o que dispõe esta Lei, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal contendo:

I. Mensagem;
II. Projeto de lei orçamentária; e
III. Demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária.

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, observando-se os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
III. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
IV. Reestruturar os serviços administrativos;
V. Buscar maior eficiência na arrecadação;
VI. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
VII. Melhorar a infraestrutura urbana; e
VIII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 7º A Prefeitura Municipal, as Autarquias e a Câmara Municipal deverão proceder anualmente à atualização dos proventos do funcionalismo público, incluindo os aposentados e pensionistas, dentro dos índices inflacionários apurados pelo Governo Federal, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 8º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 9º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados, nos termos do § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento de suas despesas.

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá promover, sem incidência sobre o percentual de alteração orçamentária previsto no *caput*:

I. Suplementações destinadas a reforçar as dotações de pessoal e reflexos;
II. Suplementações de dotações vinculadas a recursos de outras fontes, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
III. Remanejamento de recursos dentro de uma mesma unidade orçamentária.

Art. 10. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, deverá sua programação ser executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo e as Autarquias Municipais se incumbirão de estabelecer, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 11. As despesas com publicidade e propaganda, bem como para execução de obras, decorrentes do orçamento participativo, serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;
II. Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes utilizados na Administração Pública Federal e Estadual;
III. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
IV. Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
V. Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
VI. Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes; e
VII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 13. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do Anexo IIA, o qual faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida do interesse público envolvido, ser elencados novos programas, desde que necessários à execução de acordos e convênios firmados com outras esferas de governo.

Art. 15. Fica autorizada a transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil (entidades do Terceiro Setor), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, devendo ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, até 31 de janeiro de 2019.

§ 2º A prestação de contas não poderá ultrapassar 31 (trinta e um) dias do encerramento do exercício, devendo o Poder Executivo, por meio de regulamento, instituir manual de orientação para formalização, execução e prestação de contas de repasses municipais às entidades do Terceiro Setor.

Art. 16. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2018, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019, o qual deverá ser apreciado até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 17. O sistema de controle interno do Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, exercerá a fiscalização e avaliação dos resultados, principalmente em relação a:

I. Execução de obras;
II. Repasses a entidade do Terceiro Setor;
III. Execução Financeira e Orçamentária.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS